



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação - CTIC

<b>Ata de Reunião do Grupo de Trabalho para Descontinuidade dos Sistemas Judiciários Legados do TRT da 3ª Região - Portaria GP N. 279, de 10 de maio de 2024</b>		
<b>Local/Meio</b>	<b>Data</b>	<b>Horário</b>
Plataforma Google Meet	6/6/2024	13h05min às 15h47min

**Presentes os seguintes Membros/Representantes/Convidados(as):**

#	Nome	Unidade
1	Ana Luiza Enes de Carvalho	Diretoria Judiciária
2	Ana Paula Ruas Queiróz	Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação
3	Antônio da Mota Moura Júnior	Secretaria de Sistemas
4	Cristiano Barros Reis	Secretaria de Documentação
5	Flávia Cerqueira Mindello	Secretária de Apoio Judiciário
6	Gabriela Moraes Lopes	Secretária de Apoio Judiciário
7	Gilberto Atman Picardi Faria	Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação
8	Gustavo Nunes Ferreira	Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação
9	Leonardo Osório Vieira	Diretoria Judiciária
10	Lucas Vinicius Bibiano Thome	Secretaria de Governança e Estratégia
11	Nadja Maria Prates Publio	Diretoria Judiciária
12	Telma Lúcia Bretz Pereira	Diretora Judiciária
13	Valério Lúcio Borges	Secretaria de Sistemas
14	Verônica Peixoto de Araujo do Nascimento	Secretaria de Documentação

<b>Pauta</b>	
<b>Item</b>	<b>Assunto</b>
I	Apresentação do levantamento inicial realizado acerca das necessidades apontadas pelas unidades usuárias dos sistemas legados judiciários.

**Relatos**

Ao abrir os trabalhos, a Diretora Judiciária informou que o servidor Leonardo Osório Vieira entrou em contato com as unidades judiciárias para ter entender quais sistemas legados são usados e para quais tarefas. Assim, passou a palavra para o Sr. Leonardo, que iniciou a apresentação das informações que foram reunidas na consulta feita.

- Anexo I - Lista de Presença e espelho da tela GMeet, em 6-6-2024.
- Anexo II - Levantamento preliminar das restrições, impactos e riscos.
- Anexo III - LEVANTAMENTO SEAJ - SIAP 1.
- Anexo IV - GTLegJus - Descontinuidade dos Legados - Grade dos sistemas.
- Anexo V - SESIS \_ SSSJ - GTLegJus - Material de Apoio Inicial.



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação - CTIC

Ato contínuo, o Sr. Leonardo Osório passou a compartilhar sua tela para uma demonstração gráfica dos sistemas legados e suas interações, após levantamento feito em conjunto ao Sr. Valério Borges, inclusive com a identificação de alguns sistemas que não fazem parte do rol elencado no art. 1º da Portaria GP N. 279/2024, mas que são considerados legados. Os slides apresentados podem ser consultados no Anexo IV da presente Ata. Registrou, ainda, que foi feito um levantamento preliminar, junto às unidades judiciárias, das restrições, impactos e riscos na descontinuidade dos sistemas judiciários legados, que podem ser verificados nos Anexos II e III desta Ata. Registrou que o sistema SIAP1 possui interação com os seguintes sistemas: a) Busca Textual de Sentenças/Push; b) CEAT/CEOP/Consulta Processual; c) Sistemas de Cálculos e d) Hastas Públicas. Desta maneira, frisou que o desligamento do SIAP1 os referidos sistemas seriam afetados. Já o sistema SIAP2 tem interligação com: a) Push/Consulta Processual; b) JURIS; c) SRRe/SJV/STPOE e d) CEAT/CEOP. O Sr. Leonardo frisou que mesmo com o advento do PJe foi necessário manter os sistemas que não foram migrados ou que possuem a realidade fora do Pje. O sistema JURIS, por sua vez, liga-se ao: a) SJV; b) SIAP2; c) PJe e d) DEJT. O SRRe tem interligação com: a) SIAP2/SJV/SJVPI; b) SPE; c) VDOC e d) e-Rec. O Sr. Leonardo explicou que o SRRe atua como um combo, já que não funciona de forma isolada, estando diretamente ligado aos sistemas mencionados. Quanto ao sistema de Hastas Públicas, registrou que traz informações do SIAP1 e do PJe 1º Grau e que, em tese, pode ser um sistema que venha a ser absorvido pelo ExePJe, já que traz funcionalidade semelhante. O sistema de Consulta Processual de Processos Físicos interliga-se ao SIAP1 e SIAP2 e é utilizado tanto por usuários internos quanto externos. O Busca Textual de Sentenças interage com o SIAP1 e com o PJe 1º Grau e é utilizado apenas por usuários internos do TRT3. Quanto ao sistema do Arquivo Geral/Tombo, ressaltou que também não consta no rol elencado no art. 1º da Portaria GP N. 279/2024 mas que precisará de um tratamento especial, já que está todo escrito na tecnologia ZIM. Frisou que seu acervo já alcança em torno de cem mil documentos. Por fim, destacou que o sistema STPOE é bem específico, que auxilia as votações ocorridas no Tribunal Pleno e Órgão Especial e que se alimenta dos dados do SIAP2 e do SJV.

Assim, reiterou que fez apenas um breve relato para demonstrar a ideia de interdependências dos sistemas, de forma que não será possível ter uma visão singular e direcionada apenas para os sistemas que fazem parte do rol descrito no art. 1º da Portaria GP N. 279/2024, já que os impactos repercutirão em vários sistemas. Registrou que, nesse primeiro momento, decidiu-se por trazer essa visão geral e que trouxe, no levantamento prévio apresentado (Anexo II e III), a visão das unidades negociais e de como elas utilizam esses sistemas, da necessidade de manutenção do sistema ou da migração das

**Anexo I** - Lista de Presença e espelho da tela GMeet, em 6-6-2024.

**Anexo II** - Levantamento preliminar das restrições, impactos e riscos.

**Anexo III** - LEVANTAMENTO SEAJ - SIAP 1.

**Anexo IV** - GTLegJus - Descontinuidade dos Legados - Grade dos sistemas.

**Anexo V** - SESIS \_ SSSJ - GTLegJus - Material de Apoio Inicial.



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação - CTIC

informações. Finalizada sua explanação, o Sr. Leonardo passou a palavra para o Chefe da Seção de Soluções de Sistemas Judiciários - Sr. Valério Borges.

O Sr. Valério passou a compartilhar sua tela para apresentar uma visão geral e técnica dos sistemas legados, em complementação às informações dadas pelo Sr. Leonardo. Considerando que o material apresentado está detalhado no Anexo V desta Ata, serão consignadas apenas as considerações relevantes que extrapolem seu conteúdo. Quanto ao SRRe/SPe - Sistema de Peticionamento Eletrônico, o Sr. Valério pontuou que, atualmente, a média de petições mensais utilizando o sistema é de trezentas, sendo que antes do PJe esse número atingiu um pico de setenta mil petições. Neste momento, a Sra. Gabriela Moraes perguntou se esse quantitativo de 300 petições englobaria todo o Regional, ao que o Sr. Valério respondeu que sim, ratificando que é o volume total de petições, feitas por usuários internos e externos no sistema. Quanto ao sistema SRRe/e-Rec Satélite, o Sr. Valério ponderou que, não obstante a existência do módulo e-Rec dentro do PJe, o TRT3 ainda utiliza o e-Rec Satélite de forma que, para melhor entender a sua necessidade, seria preciso consultar a Secretaria de Recurso de Revista.

Finalizada a apresentação, a Sra. Telma agradeceu os Sr. Leonardo e Sr. Valério as informações dadas, que trouxe um panorama sobre os sistemas legados e as implicações das respectivas descontinuidades. Em seguida, antes de abrir a palavra aos presentes, perguntou ao Sr. Gilberto qual seria o próximo passo do Grupo e o que a TI espera da área negocial.

O Diretor de TIC e Vice-Coordenador do GTLegJus cumprimentou a todos e fez algumas ponderações. Quanto ao sistema SEAD (Sistema Eletrônico de Arquivamento de Documentos) ponderou que este não deveria ser tratado no âmbito desse GT, questionando se ele não seria mais afeto ao Grupo de Trabalho para Descontinuidade dos Sistemas Administrativos - GTLegAdm - uma vez que a fase jurídica já estaria finda, restando a questão de guarda e controle de documentos. Registrou outro ponto de atenção, quanto à diferenciação das questões pertinentes aos sistemas e aos dados, sugerindo que deveria ser dado dois enfoques diferentes. Ressaltou, quanto ao SIAP1 e SIAP2, que os dados já estão no ambiente Oracle, ou seja, não há óbices para levá-los para a nuvem, o que não aconteceria se eles estivessem em bancos de dados ZIM. Quanto à pergunta feita pela Diretora Judiciária, opinou pelo levantamento das funcionalidades utilizadas em cada sistema, se é possível substituir, deixá-las de usar ou se há necessidade de desenvolvê-las em outra plataforma. Registrou, ainda, a necessidade de identificar

**Anexo I** - Lista de Presença e espelho da tela GMeet, em 6-6-2024.

**Anexo II** - Levantamento preliminar das restrições, impactos e riscos.

**Anexo III** - LEVANTAMENTO SEAJ - SIAP 1.

**Anexo IV** - GTLegJus - Descontinuidade dos Legados - Grade dos sistemas.

**Anexo V** - SESIS \_ SSSJ - GTLegJus - Material de Apoio Inicial.



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação - CTIC

quais processos de trabalho estão sendo sustentados por funcionalidades dos sistemas legados; verificar se existe alguma ação que possa ser feita para deixar de usar essas funcionalidades e, caso não seja possível, elencar como um sistema que precise ser desenvolvido, modificado ou reescrito em uma plataforma mais adequada.

Neste momento, a Sra. Nadja Públio alegou que a migração das informações textuais também deverá ser feita de alguma forma em relação ao legado. O Sr. Gilberto observou que os documentos dos processos físicos não estão dentro do banco de dados, mas sim dentro do sistema de arquivos (distribuídos em pastas e diretórios). O Sr. Valério informou que alguns sistemas são mistos, trazendo documentos tanto em base de dados quanto em arquivos, a depender do tipo de documento ou de data de corte. A Sra. Nadja pontuou, quanto à movimentação processual, que algum processo pode ser desarquivado e mesmo que ele seja migrado para o PJe, será preciso registrar essa informação no histórico de movimentação do processo físico, ou seja, qualquer que seja a solução adotada ela precisará prever que seja possível registrar que o respectivo processo foi migrado para o sistema PJe.

O Sr. Gilberto repisou que a próxima etapa do GTLegJus seria levantar quais os processos de trabalho que estão sendo sustentados pelas funcionalidades, de forma a descontinuar aquelas que já não estejam sendo usadas. Verificar se existe alguma alternativa de transferir o respectivo processo de trabalho para uma plataforma ou solução já existente e, não existindo, partir para o desenvolvimento de uma solução que dê suporte à respectiva funcionalidade.

A Sra. Nadja perguntou se seria possível migrar os dados que fornecem a consulta e emissão de relatórios, ao que o Sr. Gilberto registrou que será necessário fazer um estudo se esses relatórios seriam facilmente extraídos com plataformas que já existam ou se seria necessário desenvolver uma solução para a extração de relatórios, frisando que o banco de dados poderá continuar, em princípio, armazenado. A Sra. Nadja perguntou qual seria a forma de organizar esse trabalho de revisão, análise e priorização dessa funcionalidade. O Sr. Gilberto esboçou o entendimento que deveriam ser priorizadas as funcionalidades que envolvem incremento ou modificações no banco de dados, já que elas têm implicações no andamento dos processos e indicam a necessidade de reescrever funcionalidades específicas.

**Anexo I** - Lista de Presença e espelho da tela GMeet, em 6-6-2024.

**Anexo II** - Levantamento preliminar das restrições, impactos e riscos.

**Anexo III** - LEVANTAMENTO SEAJ - SIAP 1.

**Anexo IV** - GTLegJus - Descontinuidade dos Legados - Grade dos sistemas.

**Anexo V** - SESIS \_ SSSJ - GTLegJus - Material de Apoio Inicial.



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação - CTIC

O Sr. Antônio Júnior pediu a palavra para sugerir que o mapeamento da utilização das funcionalidades seja feito em cada sistema separadamente e, principalmente, analisar qual o movimento que seria necessário para desligar funcionalidades dos sistemas legados.

A Sra. Telma pediu a palavra para ponderar que, no seu entender, esse levantamento junto às unidades já foi feito, talvez sendo necessário fazer um refinamento de informações em um ou outro caso, dessa forma, pediu maior esclarecimento acerca do próximo passo necessário para dar andamento ao trabalho do Grupo, já que entendeu que, entregue o levantamento inicial, a TI daria seguimento à análise de cada sistema. O Sr. Gilberto observou que o levantamento inicial consistiu em verificar o que está sendo usado, porque e para que está sendo usado e, agora, seria a hora de analisar se existiria uma outra forma, ou um substituto que possa ser usado que viabilize o desligamento da respectiva funcionalidade. Frisou que, para isso, é necessário analisar o processo de trabalho.

A Sra. Telma sugeriu que as consultas às unidades usuárias dos sistemas fossem feitas por meio de email, para documentar as respostas e criar material de forma a racionalizar as próximas reuniões do grupo. O Sr. Gilberto sugeriu que as perguntas fossem feitas de forma específica para cada funcionalidade para saber qual o processo de trabalho que está sendo sustentado pela respectiva funcionalidade. Feito isso, a resposta deveria ser analisada pela TI, inclusive com a participação da Secretaria do PJe, se for o caso.

O Sr. Cristiano pediu a palavra para esclarecer que as funcionalidades de Arquivo, dentro do SIAP1, são estruturadas como um módulo do sistema e que o problema maior, do ponto de vista da gestão dos processos físicos atualmente existentes e que precisam aguardar a temporalidade para destinação final, é que a projeção de uso de tais funcionalidades poderá alcançar o ano de 2035, e, para além destes, serão necessárias também para a gestão daqueles de guarda permanente. Outro grande problema, na relação vara-arquivo, diz respeito à maneira como os processos são arquivados, já que, frequentemente, processos são arquivados com pendências impeditivas de arquivamento e destinação final, o que gera uma movimentação constante de ida e volta de processos para arquivo. Outra situação de difícil resolução é a dos processos recolhidos para acervo permanente, porque sobre eles há uma confusão de jurisdição, dado que, decorrido o prazo previsto nos respectivos editais de eliminação, tornam-se

**Anexo I** - Lista de Presença e espelho da tela GMeet, em 6-6-2024.

**Anexo II** - Levantamento preliminar das restrições, impactos e riscos.

**Anexo III** - LEVANTAMENTO SEAJ - SIAP 1.

**Anexo IV** - GTLegJus - Descontinuidade dos Legados - Grade dos sistemas.

**Anexo V** - SESIS \_ SSSJ - GTLegJus - Material de Apoio Inicial.



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação - CTIC

documentos de arquivo histórico, e como tais de lá não podem sair, gerando movimentações indevidas. Registrou, também, que há um acervo de processos que foram arquivados definitivamente, mas que, na época em que se fazia exame individualizado de processos para fins de eliminação, foram retirados do lote destinado à eliminação por se tratarem de execuções pendentes, e permanecem no arquivo. A Sra. Verônica Peixoto complementou que, até agora, são dezenove mil processos; nessas condições, prontos para serem devolvidos para as Varas do Trabalho. O Sr. Cristiano ressaltou, ainda, a situação dos processos que já foram migrados para o PJe, mas que continuam ganhando andamentos no SIAP1, trazendo duplicidade de dados. Elocubrou, como uma possível solução, a vedação da possibilidade de desarquivar processo físico, o que também serviria, salvo melhor juízo, para auxiliar a não alimentação da base de dados do sistema legado. Nesta solução, os processos físicos requisitados ao arquivo seriam digitalizados para envio às varas em formato digital e para eventual tramitação no Pje. Frisou que a base de dados existente é imprescindível para a Divisão de Gestão Documental, independentemente do processo ser de guarda permanente, eliminado, digital, digitalizado ou físico. Destacou, ainda, outra questão de dificuldade, do ponto de vista de gestão documental, que seria o nivelamento dos estágios de eliminação de processos das varas da capital e do interior. Por fim, concordou com o Sr. Gilberto quanto à natureza administrativa do SEAD, que diz respeito a dados, registros e informação de documentos administrativos.

A Sra. Telma retomou a palavra para chegar a uma definição sobre qual o próximo encaminhamento junto às unidades, principalmente quanto àquelas que responderam de forma detalhada ao levantamento inicial feito.

O Sr. Leonardo pontuou que a SEAJ já fez um levantamento global completo e que uma nova pergunta genérica, provavelmente, não surtiria um efeito prático. Talvez seja necessária alguma complementação de informações quanto a determinado sistema, consultando pontualmente as unidades.

A Sra. Gabriela observou que algumas unidades podem ter respondido ao questionário de forma genérica e que, talvez, seja o caso de refinar a pesquisa quanto a elas.

O Sr. Antônio Júnior salientou que o levantamento inicial feito foi muito bom para fornecer um panorama geral acerca do uso dos sistemas legados, mas que, agora, seria necessário debruçar sobre cada

**Anexo I** - Lista de Presença e espelho da tela GMeet, em 6-6-2024.

**Anexo II** - Levantamento preliminar das restrições, impactos e riscos.

**Anexo III** - LEVANTAMENTO SEAJ - SIAP 1.

**Anexo IV** - GTLegJus - Descontinuidade dos Legados - Grade dos sistemas.

**Anexo V** - SESIS \_ SSSJ - GTLegJus - Material de Apoio Inicial.



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação - CTIC

sistema de forma detalhada e específica e que esse trabalho é gigante, que precisa ser feito pela TI junto à área negocial.

A Sra. Telma e o Sr. Leonardo ponderaram que, a partir do levantamento feito, a TI possa dar prosseguimento à análise e, a depender da necessidade, a área negocial seja chamada a esclarecer melhor as dúvidas ou complementar as informações prestadas, a depender de cada sistema.

A Sra. Verônica registrou que poderá fazer um refinamento quanto às funcionalidades que não são mais usadas nas rotinas de trabalho da Seção de Arquivo e que poderiam ser desligadas desde já, registrando que precisaria apenas consultar outros servidores do Arquivo e unidades do Interior. A Sra. Telma perguntou se o prazo de uma semana seria suficiente para cumprimento da ação, ao que a Secretária de Documentação respondeu afirmativamente.

O Sr. Gilberto salientou que, na sua visão, a funcionalidade do SIAP1 que faz o lançamento de andamentos é o mais abrangente e complexo, que precisará de maior esforço do grupo, já que repercute em diversos fluxos de trabalho. E que concorda que a Secretaria de Sistemas pode aprofundar-se na análise do levantamento, tirando dúvidas junto à área negocial ou requerendo reuniões, quando forem necessárias discussões mais complexas.

O Assistente Técnico da DTIC - Sr. Gustavo Nunes - sugeriu que as Atas das reuniões do GTLegJUS fossem simplificadas, focando mais nas deliberações tomadas, tendo em vista que as reuniões serão gravadas e passíveis de consulta, sempre que necessário. Extraordinariamente, diante de restrições do Gabinete da DTIC, que atua como Unidade de Apoio Executivo deste Grupo de Trabalho, requereu que fosse concedido maior prazo para elaboração da Ata. A Diretora Judiciária concordou.

Quanto à próxima reunião do GTLegJUS, a Sra. Telma registrou que enviará a sugestão de data.

Por fim, o Sr. Cristiano pediu para discutir a questão do sistema SEAD, em separado, com a Diretoria Judiciária, ao que a Sra. Telma concordou.

#### **Encaminhamentos/Deliberações**

Após exposição e discussão a respeito dos assuntos da pauta, foram dados os seguintes

- Anexo I** - Lista de Presença e espelho da tela GMeet, em 6-6-2024.
- Anexo II** - Levantamento preliminar das restrições, impactos e riscos.
- Anexo III** - LEVANTAMENTO SEAJ - SIAP 1.
- Anexo IV** - GTLegJus - Descontinuidade dos Legados - Grade dos sistemas.
- Anexo V** - SESIS \_ SSSJ - GTLegJus - Material de Apoio Inicial.





**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação - CTIC

encaminhamentos e/ou deliberações:	
Descrição	Responsável pelo cumprimento
Análise aprofundada do relatório de forma a: a) identificar as questões que podem ser enviadas à DJ para confirmação ou esclarecimento de dúvidas simples; b) identificar as questões que precisam de maior detalhamento, para discussão com a área negocial; c) identificar os sistemas que, ao serem implantados, poderão substituir funcionalidades dos sistemas legados (ex: EXEPJe, Plenário Eletrônico).	Secretaria de Sistemas
Refinamento quanto às funcionalidades que não são mais usadas nas rotinas de trabalho da Seção de Arquivo, com respectiva consulta a outros servidores do Arquivo e unidades do Interior.	Secretaria de Documentação

TELMA LUCIA BRETZ PEREIRA:30833534  
Assinado de forma digital por  
TELMA LUCIA BRETZ  
PEREIRA:30833534  
Dados: 2024.06.27 12:30:40 -03'00'

**TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA**

Diretora Judiciária e Coordenadora do Grupo de Trabalho para Descontinuidade dos Sistemas Judiciários Legados

  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
Assinado de forma digital  
por Gilberto Atman Picardi  
Faria:30833432  
Dados: 2024.06.27 10:05:56  
-03'00'

**GILBERTO ATMAN PICARDI FARIA**

Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação e Vice-Coordenador do Grupo de Trabalho para Descontinuidade dos Sistemas Judiciários Legados

- Anexo I** - Lista de Presença e espelho da tela GMeet, em 6-6-2024.
- Anexo II** - Levantamento preliminar das restrições, impactos e riscos.
- Anexo III** - LEVANTAMENTO SEAJ - SIAP 1.
- Anexo IV** - GTLegJus - Descontinuidade dos Legados - Grade dos sistemas.
- Anexo V** - SESIS \_ SSSJ - GTLegJus - Material de Apoio Inicial.





**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação

**Reunião do Grupo de Trabalho para Descontinuidade dos Sistemas Legados Judiciários de 6 de junho de 2024.**

**Meio: Videoconferência - Google Meet**

**Horário de início: 13h05min**

**Horário de Término: 15h47min**

#	Nome	Unidade
1	Ana Luiza Enes de Carvalho	Diretoria Judiciária
2	Ana Paula Ruas Queiróz	Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação
3	Antônio da Mota Moura Júnior	Secretaria de Sistemas
4	Cristiano Barros Reis	Secretaria de Documentação
5	Flávia Cerqueira Mindello	Secretária de Apoio Judiciário
6	Gabriela Moraes Lopes	Secretária de Apoio Judiciário
7	Gilberto Atman Picardi Faria	Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação
8	Gustavo Nunes Ferreira	Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação
9	Leonardo Osório Vieira	Diretoria Judiciária
10	Lucas Vinicius Bibiano Thome	Secretaria de Governança e Estratégia
11	Nadja Maria Prates Publio	Diretoria Judiciária
12	Telma Lúcia Bretz Pereira	Diretora Judiciária
13	Valério Lúcio Borges	Secretaria de Sistemas
14	Verônica Peixoto de Araujo do Nascimento	Secretaria de Documentação

Colaboradores

15



- ANA PAULA RUA... (Você)
- ANA LUIZA ENES DE CA...
- ANTONIO DA MOTA M...
- CRISTIANO BARROS REIS
- FLAVIA CERQUEIRA MI...
- GABRIELA MORAES LO...
- GILBERTO ATMAN PICA...
- GUSTAVO NUNES FERR...
- LEONARDO OSORIO VI...
- LEONARDO OSORIO VI...   
Apresentação
- LUCAS VINICIUS BIBIAN...
- NADJA MARIA PRATES ...
- Telma Lucia Bretz Pereira
- NADJA MARIA PRATES ...
- Telma Lucia Bretz Pereira
- VALERIO LUCIO BORGES
- VERONICA PEIXOTO D...

# **Grupo de Trabalho para Descontinuidade dos Sistemas Judiciários Legados - GTLegJus**

(Portaria n. 279, de 10 de maio de 2024)

## **Levantamento preliminar das restrições, impactos e riscos na descontinuidade dos sistemas judiciários legados**

### **1) Sistema Informatizado de Acompanhamento Processual de Primeira Instância - SIAP1**

#### **Considerações SEAJ:**

Em 2023, foi feito levantamento em conjunto com a Equipe de 1º grau da Secretaria de Sistemas (SE SIS) sobre o uso do SIAP1, cujos resultados podem ser consultados no documento disponível, por meio do *link* [https://drive.google.com/file/d/1xLMcdZgSyXlpjs\\_RagGVA3xAzB9GWAvK/view?usp=sharing](https://drive.google.com/file/d/1xLMcdZgSyXlpjs_RagGVA3xAzB9GWAvK/view?usp=sharing).

Constatou-se que algumas funcionalidades do sistema não são mais utilizadas. Entretanto, diversas funcionalidades relacionadas à consulta de movimentação, lançamento de andamentos, atuação de advogados, arquivamento e eliminação de autos ainda são muito utilizadas e, no entendimento da SEAJ, continuarão sendo por bastante tempo sendo necessário estudar uma solução substitutiva.

#### **Considerações SEAD:**

Utiliza SIAP I para consultas e emissão de certidão de processos físicos, solicitadas por e-mail ou presencialmente por partes e advogados. É indispensável para a Seção de Atendimento.

#### **Considerações SEA2G:**

A descontinuidade desse sistema compromete a prestação do serviço jurisdicional, considerando que muitas atividades são desempenhadas utilizando-se de suas funcionalidades; Há processos físicos que foram convertidos em PJE que ainda utilizam de informações advindas de sistemas legados, bem como processos físicos que foram digitalizados e remetidos ao TST antes da conversão ao sistema PJE que deverão ter seus andamentos atualizados quando forem baixados ao TRT para prosseguimento e posterior conversão ao PJe. A continuidade do uso desse sistema possibilita o acesso às informações de processos físicos que ainda não foram finalizados e não tem previsão de conversão ao PJE.

#### **Considerações DJ:**

Eventualmente, o sistema é utilizado para consulta de processos.

## **2) Sistema Informatizado de Acompanhamento Processual de Segunda Instância - SIAP2**

### **Considerações DJ:**

A DJ utiliza o SIAP2 diariamente para a geração dos arquivos XML que são enviados ao DEJT com as matérias dos sistemas legados judiciários e administrativos.

A DJ, anualmente, cadastra os feriados no SIAP2 para evitar a disponibilização de matérias no DEJT nos mencionados dias.

Eventualmente, o sistema é utilizado para consulta de processos.

Atualmente, os processos físicos que estão aguardando julgamento no TST são objeto de tentativa de conciliação no CEJUSC-JT do 2º grau. A unidade encaminha, com frequência, publicações ao DEJT originárias do sistema SIAP2.

### **Considerações SEA2G:**

Lançamento de andamentos e publicação de despachos pelo CEJUSC2, relativos às audiências de conciliação realizadas com processos físicos que ainda tramitam no TST.

Os processos físicos tramitam virtualmente no CEJUSC, utilizando-se do acesso às peças processuais digitalizadas após a conversão dos processos físicos em processos eletrônicos do Sistema SPE/SRRE.

Recebimento, impressão e cadastramento, no SIAP 2, de petições físicas ou interpostas pelo sistema SPE, referentes a processos físicos que ainda tramitam na 2a. Instância. A média de petições interpostas pelo SPE é de 100 petições/mês.

Ex: processos originários com publicação de despachos, processos arquivados com solicitação de desarquivamento e consulta, pedidos de informação de processos físicos que tramitam no TST ou aguardam decisão nas Varas de origem, documentos para processos físicos que tramitam no CEJUSC2.

Lançamento e atualização de Informações de Gabinetes de Desembargadores através do SIAP2, tais como a atualização de duplas de desembargadores nos respectivos Órgãos julgadores, períodos de férias e substituições, controle de Gabinetes Inativos.

Utilização do SIAP2 para publicação de despachos ou decisões proferidas em processos físicos que ainda tramitam no 2o. grau.

A descontinuidade desse sistema compromete a prestação do serviço jurisdicional, considerando que muitas atividades são desempenhadas utilizando-se de suas funcionalidades. Há processos físicos que foram convertidos em PJE que ainda utilizam de informações advindas de sistemas legados, bem como processos físicos que foram digitalizados e remetidos ao TST antes da conversão ao sistema PJE que deverão ter seus andamentos atualizados quando forem baixados ao TRT para prosseguimento e posterior conversão ao PJe. A continuidade do uso desse

sistema possibilita o acesso às informações de processos físicos que ainda não foram finalizados e não tem previsão de conversão ao PJE.

### **Considerações SETPOE:**

Quanto ao SIAP2, é essencial, até que se crie uma nova plataforma, pois é utilizado para a criação de todas as Matérias Administrativas que são apreciadas pelo Pleno e pelo Órgão Especial. Matérias Administrativas não têm relator e, em razão disso, não podem ser inseridas, por enquanto, no PJe. Portanto, a única forma que temos para a criação desta classe de processo é por meio do SIAP2 e este órgão julgador tem muitas Matérias Administrativas.

### **Considerações SEDCI:**

A SEDCI realiza diversas atribuições vinculadas à competência da Presidência e delegadas à 1ª Vice-Presidência, dentre elas a execução das ações de competência originária, tais como MSCiv, AR, TutCautAnt, AgR, MCI.

No tocante a tais ações, informa a existência de processos físicos em andamento neste Regional, aguardando cumprimento de Carta de Ordem e pendentes de julgamento/baixa do TST (digitalização e remessa pela SEA2G). Registra que não tem como estimar o quantitativo de processos que se encontram nesta situação.

Todos os andamentos/dados processuais dessas ações são inseridos no SIAP2, inclusive gerada a matéria, realizada as publicações, arquivados e desarquivados os autos. O mencionado sistema também é utilizado para arquivamento e desarquivamento dos processos físicos relativos ao Dissídio Coletivo (DCG, Protes, TutCautAnt, AACCC).

Elucida, assim, que se encontram em uso todos os sistemas relacionados à tramitação dos processos físicos em andamento, bem como daqueles arquivados.

### **Considerações SERR:**

Não deverá haver nenhum impacto ou risco resultante da descontinuidade.

## **3) Sistema de Julgamento Virtual de Primeira Instância - SJVPI**

### **Considerações SEAJ:**

No que tange ao Sistema de Julgamento Virtual de Primeira Instância - SJVPI, a SEAJ entende que algumas funcionalidades provavelmente poderão ser descontinuadas sem maiores prejuízos, como "Gerar Certidões de Remessa para o Arquivo Provisório e de Crédito Trabalhista", "Ofício de Conversão em Renda", "Assinatura Digital de Sentença", salvo melhor juízo. Outras funcionalidades do SJVPI relacionadas a outros sistemas (como a impressão de petições e certidões, provenientes do SPE e SRRE), precisarão ser avaliadas conjuntamente com estes, sendo interessante iniciar com um levantamento da frequência de uso. O sistema também comunica dados ao e-Gestão, o que é um ponto crítico.

### **Considerações SEAD:**

O SJVPI é utilizado para visualizar e baixar as petições do SPE que encaminhamos para as varas ou para o garimpo semanalmente, uma média de 130 petições mensais.

### **Considerações SEA2G:**

Os sistemas SJV e SJVPI estão interligados aos sistemas SIAP1 e SIAP2, compartilhando seus dados e alimentando a Consulta Processual disponível no Portal do TRT para os processos que ainda tramitam fisicamente. A descontinuidade desses sistemas compromete a prestação do serviço jurisdicional, considerando que muitas atividades são desempenhadas utilizando-se de suas funcionalidades. Há processos físicos que foram convertidos em PJE que ainda utilizam de informações advindas de sistemas legados, bem como processos físicos que foram digitalizados e remetidos ao TST antes da conversão ao sistema PJE que deverão ter seus andamentos atualizados quando forem baixados ao TRT para prosseguimento e posterior conversão ao PJe.

## **4) Sistema de Julgamento Virtual de Segunda Instância – SJV**

### **Considerações DIESTAD:**

O SJV é utilizado para o preenchimento mensal de custas e emolumentos em itens de remessas do e-gestão. Além disso, no SJV realizam-se consultas e é possível realizar a liberação manual de remessas para a cópia no TST.

Além disso, apesar de não constar na lista de sistemas, a DIESTAD utiliza extrações especiais de dados em processos físicos que são criadas pela TI diretamente pelo banco de dados. Observa-se que, a princípio, a portaria não afetaria as extrações diretas nas bases de dados, mas é muito importante ressaltar tal uso para embasar a melhor decisão.

### **Considerações SEA2G:**

Os sistemas SJV e SJVPI estão interligados aos sistemas SIAP1 e SIAP2, compartilhando seus dados e alimentando a Consulta Processual disponível no Portal do TRT para os processos que ainda tramitam fisicamente. A descontinuidade desses sistemas compromete a prestação do serviço jurisdicional, considerando que muitas atividades são desempenhadas utilizando-se de suas funcionalidades. Há processos físicos que foram convertidos em PJE que ainda utilizam de informações advindas de sistemas legados, bem como processos físicos que foram digitalizados e remetidos ao TST antes da conversão ao sistema PJE que deverão ter seus andamentos atualizados quando forem baixados ao TRT para prosseguimento e posterior conversão ao PJe.

### **Considerações SERR:**

Não deverá haver nenhum impacto ou risco resultante da descontinuidade.

### **Considerações SETPOE:**

O SJV utilizamos com frequência, quando vamos registrar as tramitações e para as capas das Matérias Administrativas que criamos.

## **5) Sistema de Peticionamento Eletrônico de Processos Físicos – SPE**

### **Considerações SEA2G:**

Recebimento, impressão e cadastramento, no SIAP 2, de petições físicas ou interpostas pelo sistema SPE, referentes a processos físicos que ainda tramitam na 2a. Instância. A média de petições interpostas pelo SPE é de 100 petições/mês.

Ex: processos originários com publicação de despachos, processos arquivados com solicitação de desarquivamento e consulta, pedidos de informação de processos físicos que tramitam no TST ou aguardam decisão nas Varas de origem, documentos para processos físicos que tramitam no CEJUSC2.

### **Considerações SESIS:**

O número de petições mensais enviadas ao SPe vem caindo em função da migração dos processos físicos para o PJe. De um pico de mais de 70 mil petições em um único mês, a média mensal dos últimos meses é de cerca de 300 (trezentas) petições mensais.

### **Considerações SERR:**

Não deverá haver nenhum impacto ou risco resultante da descontinuidade.

## **6) Certidão de Ações Trabalhistas - CEAT**

### **Considerações DJ:**

O Sistema de Fornecimento de Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas - CEAT, disponibilizado mediante a Resolução Conjunta GP/CR n. 9/2014, permite emitir e autenticar, gratuitamente certidões sobre a existência de ações trabalhistas contra pessoa física ou jurídica na Justiça do Trabalho de Minas Gerais, tanto em processos eletrônicos, quanto em processos físicos. Mais de 500 mil CEATs foram emitidas no período de 1º/01 a 23/05/2024, média diária de 3.600 certidões.

Assim, é necessário manter o Sistema CEAT enquanto houver processos tramitando em meio físico no TRT-MG. Em 23/05/2024, restavam 2.362 processos físicos pendentes de finalização no 1º Grau, quase todos em tramitação no TST.

A descontinuidade do Sistema CEAT, enquanto ainda houver processos físicos em tramitação, condiciona-se ao desenvolvimento e à disponibilização de alternativas para que os usuários possam emitir e autenticar certidões nos mesmos moldes permitidos pelos sistemas atuais.



### **Considerações DIESTAD:**

Não realiza uso direto, mas em demandas externas provenientes da Ouvidoria; quando não é possível a extração dos dados, indica-se o sistema como método alternativo que o requisitante tente buscar os dados solicitados de forma autônoma.

### **Considerações SETPOE:**

Raramente utilizado.

### **Considerações SEAD:**

A demanda é insignificante na SEAD pois os interessados são orientados a solicitarem no site do Tribunal e na Vara do Trabalho responsável pelo processo.

## **7) Sistema de Cálculos do SIAP1**

### **Considerações SECJ:**

O Sistema de Cálculos do SIAP tem duas versões em funcionamento na Capital e interior.

Em BH, a SECJ utiliza apenas a versão LX 18 e somente para cadastrar processos, objetivando gerar estatística sobre a quantidade de processos recebidos e realizados; os cálculos são realizados no PJeCalc.

Nesse sentido, a descontinuidade do sistema terá pequeno impacto, mas a SECJ teria que produzir a estatística de forma manual, o que reduziria a confiabilidade nos dados.

O ideal para que se tenha uma estatística mais confiável seria a geração das informações sobre os processos enviados à contadoria pelo próprio PJE.

Dessa forma, a SECJ considera pouco útil a manutenção do referido sistema, mas ressalva a necessidade de se criar alguma outra funcionalidade que gere estatísticas acerca da quantidade de processos enviados à SECJ e dos realizados, por tipo de demanda (liquidação de sentença, atualização ou manifestação).

Quanto ao sistema PJeCalc, a SECJ o utiliza tanto para liquidação de sentenças quanto para atualização de cálculos, mas em diversas funcionalidade identifica problemas ou necessidade de melhoria, as quais foram reportadas ao Comitê Regional do PJE amiúde. Dentre os problemas verificados no sistema PJeCalc, o mais grave ocorre no módulo atualização, como foi reportado, exemplificativamente, à Diretoria Judiciária no e-mail de 17/08/2023, em respostas à auditoria sistêmica do CSJT.

O problema principal envolve erro na apuração do crédito do reclamante, devido a não dedução de imposto de renda e contribuição previdenciária de forma proporcional aos valores recebidos. As deduções ocorrem somente quando há o efetivo recolhimento desses tributos. Isso ocorre, porque o sistema foi concebido

partindo do princípio de que os valores seriam liberados pelo Juízo de forma proporcional ao crédito do reclamante, contribuição previdenciária do reclamante e imposto de renda a deduzir. Porém, aqui na Terceira Região, os valores são liberados primeiramente para o reclamante, e somente após quitado esse débito, que novos valores vindos à execução são liberados para pagamento dos tributos.

### **Considerações SEAJ:**

Registra-se que, para os cálculos, é adotado nacionalmente o sistema PJE- Calc para a liquidação de sentença iniciada a partir de 1º de janeiro de 2021, obrigatoriamente, sejam os cálculos apresentados por usuários internos ou por peritos designados pelo juiz (art. 22, §6º da Resolução CSJT nº 185, de 24 de março de 2017), de modo que já existe uma solução substitutiva. É importante, contudo, entender se a solução nacional atende à Secretaria de Cálculos Judiciais ou se é necessário propor melhorias.

## **8) Hastas Públicas**

### **Considerações SEAJ:**

Quanto às Hasta Públicas, a SEAJ entende que poderá ser substituído pelo módulo de leilões judiciais da versão 2.0 Sistema Exe-PJe, que também é uma solução nacional. Essa versão do sistema foi disponibilizada recentemente e ainda está em processo de disponibilização pela Infra e em seguida retomaremos o trabalho de homologação no Tribunal.

### **Considerações SEMJ:**

Encontra-se à disposição dos usuários do TRT um serviço de informações relativamente aos leilões judiciais, que pode ser acessado na aba [Serviços, LEILÕES, Editais de Leilões, no site do TRT3](#).

## **9) Sistema de Recurso de Revista Eletrônico - SRRe**

### **Considerações SERR:**

Não deverá haver nenhum impacto ou risco resultante da descontinuidade.

## **10) Sistema de Notificação Push para processos físicos**

### **Considerações DJ:**

Atualmente, o serviço ainda é demandado e utilizado por partes e advogados. Os requerimentos de cadastro e de cancelamento do serviço são eventuais.

## **11) Consulta processual para processos físicos**

### **Considerações DIESTAD:**

O sistema consulta processual legado é utilizado para visualização da movimentação processual e nos serve de apoio para a investigar a tratar divergências.

### **Considerações SERR:**

Não deverá haver nenhum impacto ou risco resultante da descontinuidade.

### **Considerações SETPOE:**

Necessária, caso esteja vinculada ao SIAP2.

## **12) PJ - Controle do Plantão Judiciário**

### **Considerações SESIS:**

Automatiza o controle, gestão, publicação e consultas das escalas de todos os tipos de plantão judiciário de 1º Grau (Permanente e Recesso). A própria unidade escalada para o plantão informa/altera a equipe plantonista, enviando e-mails de alerta e publicando o plantão automaticamente.

### **Considerações SEAJ:**

A SEAJ não tem conhecimento de sistema nacional que possa substituir o sistema de Controle de Plantão Judiciário. Esse sistema tem atendido às necessidades da área judiciária, tendo sido solicitada pequena melhoria para automatização da carga das informações.

## **13) Sistema de Jurisprudência - Juris**

### **Considerações SEDOC:**

Em linhas gerais, trata-se de significativo serviço no tocante ao conhecimento e disponibilização de todas as vertentes jurisprudenciais firmadas neste Egrégio Tribunal, consistindo no Ementário Selecionado; Ementas para Boletim; Boletim em Destaque; Criação de Temas.

A rotina dos serviços inicia-se com a seleção e pesquisa de todas as ementas publicadas, diariamente, no DEJT, passando à sua indexação, com a máxima acuidade, no tema pertinente, em conformidade com o assunto. Ato contínuo, selecionamos aquelas ementas que abordam, com objetividade e clareza, assuntos expressivos para que constem do **Boletim Mensal**.

E, ainda, de grande relevância, temos o **Ementário em Destaque**, disponível para consulta geral, através da página inicial do site do TRT - 3ª Região, onde relacionamos, mensalmente, todas as ementas que discorrem sobre temas expressivos e atuais para a sociedade como um todo, tais como a pluralidade das formas de discriminação; protocolo para julgamento com perspectiva de gênero; combate ao trabalho escravo e infantil, dentre outros que são de interesse coletivo.

Inclusive, nosso **Ementário Selecionado** tem característica de um tratamento documental, uma vez que é realizado todo um trabalho primordial de execução de documentos, e não apenas disponibilização de decisões judiciais.

É através dessa seleção e indexação de temas que se torna possível o acesso à citada jurisprudência, através de uma prestação jurisdicional célere, disponível para consulta da integralidade dos consulentes, tanto do público interno (assistentes, assessores, magistrados, dentre outros), como do público externo (advogados, estudantes e demais interessados), caracterizando-se como importantíssimo canal de pesquisa jurídica, com maior índice de assertividade, segurança e seletividade, onde percebe-se as posições jurisprudenciais firmadas pela totalidade dos órgãos colegiados e magistrados do nosso Eg. Regional, tanto em assuntos pacificados quanto divergentes.

Pela própria estatística de consultas, disponibilizada através do **Sistema - SEDOC - Estatística de Consultas**, é possível verificar o quão acessados são nossos serviços acima descritos.

Tome-se como exemplo o ano de 2023:

Juris Internet - Quantidade de Ementas Pesquisadas	29911578
Juris Intranet - Quantidade de Ementas Pesquisadas	986035
Juris Internet - Buscas por Ementário Selecionado	178725
Juris Intranet - Buscas por Ementário Selecionado	6204

E, quanto aos temas para indexação, esclarecemos que são constantemente atualizados, seja em novas criações e/ou alterações/exclusões, conforme a dinâmica das decisões em caráter nacional e alterações de termos.

Assim, ressaltamos o entendimento de fundamental continuidade da prestação dos serviços de Jurisprudência, cujo banco de dados é alimentado e atualizado diariamente, com ênfase de que esse, como se entenda, seja adequado às novas tecnologias digitais, em consideração à Portaria GP n. 279, de 10 de maio de 2024 - Plano de Transformação Digital do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região (PTDIGITAL).

Enfatizamos, ainda, que, tão logo seja implementado o novo sistema, seja feita a migração completa do seu conteúdo, com firme observância dos seguintes pontos:

- seja possível atender às pesquisas através de um filtro confiável na busca de termos;
- contenha todas as ferramentas de busca, hoje utilizadas, de modo que se faça a pesquisa dentro do Banco de Ementário;
- não seja alvo fácil de “hackers”, sendo que, para tanto, haja um eficaz sistema de verificação.

Por fim, informamos não ser de nosso conhecimento a existência de outro sistema ativo neste Eg. Regional que comporte a execução de todos os nossos serviços de tratamento documental.

### **Considerações DIESTAD:**

Não realiza uso direto, mas em demandas externas provenientes da Ouvidoria; quando não é possível a extração dos dados, indica-se o sistema como método alternativo que o requisitante tente buscar os dados solicitados de forma autônoma.

## **14) Vocabulário Jurídico Controlado**

### **Considerações SEDOC:**

O Vocabulário Jurídico Controlado (VJC) do nosso Eg. Tribunal foi implantado em 20 de agosto de 2015, através de um programa gratuito - **TemaTres 2.0**, por servidores da Seção de Sistematização de Jurisprudência, à época, sendo fruto de extensa pesquisa e capacitação para tal, e que se mantém sob nossa responsabilidade.

E, a exemplo do Ementário, possui caráter documental, posto que se presta à tradução da linguagem natural dos documentos, dos indexadores e dos usuários, constituindo-se em ferramenta essencial à padronização da terminologia técnica e otimização de recuperação da informação.

Atualmente, contém 4650 termos, devidamente especificados, sendo que grande parte desses conta, também, com notas explicativas e descritores. É alimentado e atualizado constantemente pela Seção de Sistematização de Jurisprudência, seja por motivo de solicitações internas; mudanças de termos oficiais (por exemplo: mudança de legislação; criação/alteração de documentos do CNJ, CSJT, do próprio TRT3); novas linguagens incorporadas ao uso da sociedade, dentre outras. Cabe ressaltar, aqui, que, para cada situação acima descrita, é previamente realizada uma ampla pesquisa, através de consultas à doutrina, jurisprudência geral e tesouros diversos, a fim de se obter a maior assertividade em relação aos termos que serão incorporados e autorizados em nosso Vocabulário Jurídico Controlado.

Todas as inclusões/alterações somente são realizadas pelos servidores autorizados de nossa Seção, através de login e senha diferenciadas do sistema. Servidores esses que passaram por prévio treinamento e estudos específicos de tratamento de dados em relação ao domínio de criação e utilização de vocabulários controlados.

É acessado e utilizado com frequência por demais seções da Secretaria da Documentação, a saber-se Gabinete de Apoio, Seção de Legislação, Seção de Normalização, bem como gabinetes de desembargadores, juízes de 1º grau, e expressiva gama de consultentes internos e externos, de âmbito nacional.

Trata-se, em suma, de um programa de ponta, pois somos o único TRT que oferece este serviço, o qual, inclusive, é de conhecimento do Tribunal Superior do Trabalho - TST, e com vistas para futuro desenvolvimento, em parceria com o Judiciário Nacional, de um Tesouro. Atualmente, por exemplo, possuem Tesouros o Superior Tribunal de Justiça – STJ; o Supremo Tribunal Federal – STF; o Tribunal

Superior Eleitoral - TSE, o Senado Federal. Os próprios TST e CNJ oferecem um glossário restrito, com poucos termos, bem como o TRT da 4ª Região.

Para seu acesso e utilização, é necessário:

- Usuário interno: pela intranet, com login com senha.

- Usuário externo: tem acesso diretamente na página principal do site do TRT, em "Serviços", não sendo solicitado nenhum tipo de "captcha" (o que ocorre, por exemplo, para consulta processual, onde é necessário fazer a verificação e, ao nosso ver, deixa-o vulnerável, situação essa que poderia ser aprimorada).

Posto isso, reiteramos, em relação ao **VOCABULÁRIO JURÍDICO CONTROLADO**, as mesmas considerações finais supracitadas quanto à migração do **SISTEMA JURISPRUDENCIAL**.

## **15) Certidão Eletrônica de Objeto e Pé**

### **Considerações DJ:**

O Sistema CEOP permite emitir certidão com resumo das ocorrências do processo, inclusive arquivados, até o instante da sua solicitação, podendo ser requerida por qualquer interessado, desde que não envolva segredo de justiça, a qualquer momento e em qualquer grau de jurisdição (1º e 2º graus).

Dessa forma, manter o Sistema CEOP é necessário independentemente da existência de processos físicos em tramitação, uma vez que alcança também os processos arquivados.

A descontinuidade do Sistema CEOP, a qualquer tempo, condiciona-se ao desenvolvimento e à disponibilização de alternativas para que os usuários possam emitir e autenticar certidões nos mesmos moldes permitidos pelos sistemas atuais.

### **Considerações SETPOE:**

Há um bom tempo não é solicitada, mas, caso algum advogado requeira, teremos que atender.

### **Considerações SEAD:**

A demanda é insignificante na SEAD pois os interessados são orientados a solicitarem no site do Tribunal e na Vara do Trabalho responsável pelo processo.

## **16) Busca Textual de Sentenças**

### **Considerações DJ:**

Sistema utilizado para consulta pelo público interno. Atualmente, há uma demanda em andamento para possibilitar o acesso à PRT3.

## **17) e-Rec Satélite**

### **Considerações da SESIS:**

O e-Rec Satélite é um sistema nacional, satélite do PJe, distribuído pelo CSJT / TRT09-PR. É um produto em descontinuidade, uma vez que o módulo do e-Rec que já existe dentro do PJe o substituirá em um futuro próximo. No TRT3, ele é utilizado para a elaboração de despachos de Recurso de Revista (RR) e Agravos de Instrumento em Recurso de Revista (AIRR).

### **Considerações da SERR:**

A SERR utiliza o sistema.

## **18) VisualDoc / VDOC / Inteiro Teor**

### **Considerações da SESIS:**

O VisualDoc, ou VDOC / Inteiro Teor, é um visualizador de documentos eletrônicos dos processos TRT3 que foram digitalizados no fluxo do RRE (Recurso de Revista Eletrônico). Trata-se de uma abstração digital de um processo físico, em que o usuário passa as páginas do processo virtualmente como se estivesse com um processo de papel em mãos. Permite o download em PDF de todas as peças do processo, ou por andamento processual.

É integrado à Consulta Processual Unificada de Processos Físicos e consulta dados e/ou documentos dos sistemas SIAP1, SIAP2, SJV, SJV-Pi e SPE.

### **Considerações SEA2G:**

Consulta e verificação de peças digitalizadas e anexadas aos processos que tramitaram no sistema SPE/SRRE, através do Inteiro Teor acessado pela Consulta Processual disponível no Portal TRT3.

Essa consulta, muitas vezes, é utilizada para possibilitar o acesso às peças que não foram anexadas aos processos convertidos ao Sistema PJE.

## **19) e-JUS**

### **Considerações da SESIS:**

Sistema para utilização durante as sessões de julgamento dos Órgãos Julgadores de 2o. Grau. Foi desenvolvido pelo TRT04-RS e depois mantido pelo TRT3. Integra com o SJV, obtendo deste os votos elaborados pelos gabinetes dos Desembargadores, e exportando para este o texto das decisões proferidas durante a sessão de julgamento.

Em um levantamento realizado de março/2024 até 20/05/2024, foram encontradas apenas, na base de dados do SIAP2, sessões de julgamento vinculadas aos Órgão Especial e ao Tribunal Pleno, para Matérias Administrativas. Não há registro de utilização recente por outros Órgãos Julgadores.



### **Considerações SETPOE:**

O e-JUS não é usado há algum tempo, porém, a SETPOE não sabe se será cobrada a sua utilização oportunamente.

## **20) SETPOE - Sistema do Tribunal Pleno e Órgão Especial**

### **Considerações SETPOE:**

O sistema de votação do SETPOE é muito utilizado e imprescindível para a secretaria. Nele, criamos todas as planilhas de votação.

## **21) Sistema de Arquivo Geral / Tombo**

### **Considerações Divisão de Gestão Documental / SEDOC:**

O sistema utilizado no âmbito da Divisão de Gestão Documental (DIGD), para o gerenciamento de documentos físicos administrativos e financeiros é o denominado SEAD (Sistema Eletrônico de Arquivamento de Documentos), por meio do qual são registrados os documentos transferidos ou recolhidos ao Arquivo para guarda intermediária ou permanente.

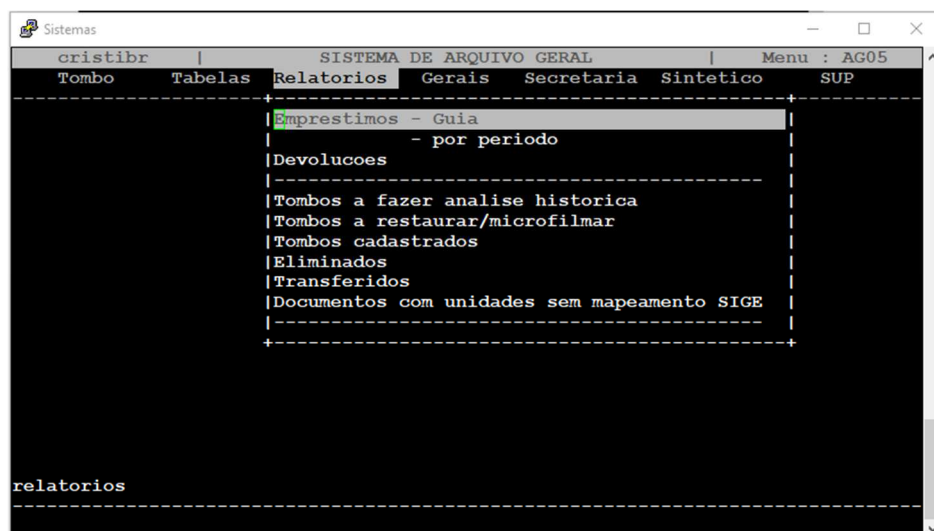
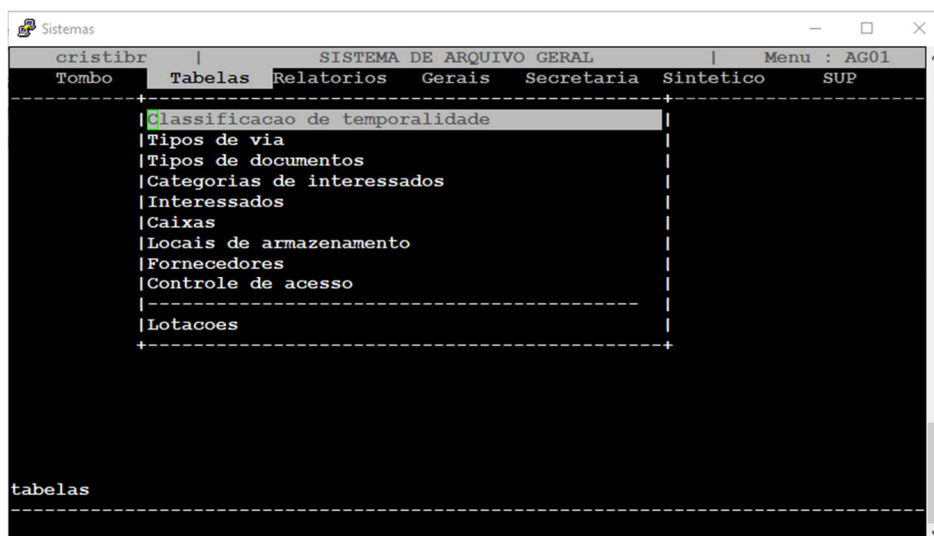
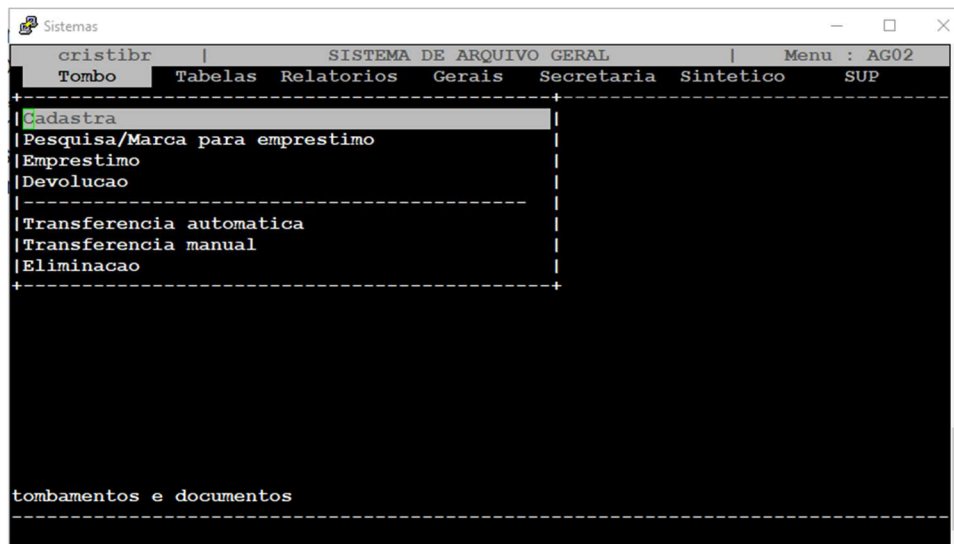
Trata-se do primeiro sistema informatizado de arquivo do Tribunal, criado no início dos anos 2.000 para substituição dos registros de entrada de documentos em fichários e livros manuscritos ou datilografados.

Quando da sua implantação, foram migrados para o sistema boa parte dos registros em fichas (mas não todo o fichário), e, a partir de então, nele são cadastrados (tombados) todos os documentos administrativos e financeiros recolhidos em arquivo.

Além da funcionalidade de cadastro de tomo (número de registro de arquivo do documento), o sistema possui diversas outras funcionalidades típicas do ambiente arquivístico, que envolvem a catalogação (classificação, lançamento da tipologia documental, descrição sumária, partes interessadas, procedência etc.), a movimentação (local e caixa de armazenamento, pesquisa, controle de acesso, de empréstimos e de devoluções), os prazos de guarda e a destinação final (temporalidades, eliminação, guarda permanente) e a geração de relatórios analíticos e sintéticos imprescindíveis às atividades de gestão documental.

Uma funcionalidade muito importante também encontrada no SEAD, que em muitos outros sistemas é limitada, é a opção de descrever o assunto em texto livre, o que permite ao catalogador acrescentar dados que possam facilitar a posterior identificação e localização dos documentos.

Desenvolvido sob a plataforma ZIM, o sistema, segundo informações colhidas junto à Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (DTIC), é dos poucos, senão o único, que ainda utiliza o banco de dados da mesma plataforma. Ele pode ser acessado por meio do sistema putty (ícone de sistemas administrativos), por onde também se acessa o sistema de acompanhamento processual de 2º grau (SIAP2), na opção [1] - sistema de pessoal. Abaixo, espelhamos as principais telas do SEAD para visualização sumária das funcionalidades:



A despeito da obsolescência da plataforma e do banco de dados, é preciso ressaltar que se trata do único sistema informatizado administrativo do Tribunal alimentado e estruturado segundo os instrumentos de gestão documental vigentes, no caso, à época, o Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade e Destinação

de Documentos (PCTTD) do TRT-MG, instituído por meio do Ato Regulamentar n. 4/2003.

Esta breve introdução teve por objetivo demonstrar a imprescindibilidade do sistema para o desempenho, desenvolvimento e execução das atividades típicas de arquivo e de gestão documental.

Nestes termos, há severa restrição no processo de descontinuidade, caso não seja acompanhado pela substituição da plataforma e do banco de dados por solução adequada, contemporânea e aderente aos princípios e diretrizes do Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário – Proname, instituído por meio da Resolução CNJ n. 324/2020, que dispõe:

Art. 3º Os órgãos do Poder Judiciário devem observar as normas de Gestão Documental e de Gestão de Memória definidas no Proname, o qual é regido pelos seguintes princípios e diretrizes:

[...]

XIV – adoção do Modelo de Requisitos para Sistemas Informatizados de Gestão de Processos e Documentos – MoReq-Jus;

[...]

Art. 4º O Proname é constituído por normas de gestão documental e de gestão de memória com os respectivos instrumentos definidos nesta Resolução.

Art. 5º São instrumentos do Proname:

I – os sistemas informatizados de gestão de documentos e processos administrativos e judiciais, bem como os metadados desses sistemas, essenciais à identificação do documento institucional de modo inequívoco em sua relação com os outros documentos;

[...]

Em consequência, a mera descontinuidade do sistema trará impactos expressivamente negativos aos serviços de arquivo, ao subtrair instrumento essencial para o desempenho eficiente das atividades de gestão documental, como delineadas no ordenamento técnico e jurídico de referência, e compiladas na citada Resolução CNJ.

A título de exemplo, sem o sistema, impossível qualquer pesquisa e atendimento de demandas por informações, documentos e processos de arquivo, sejam eles de valor primário (guarda intermediária) ou secundário (guarda permanente). Ressaltamos, no aspecto, que o sistema SEAD registrou, em fevereiro último, a marca de 100.000 processos e documentos tombados em arquivo, conforme noticiado no portal do Tribunal.

Por fim, os riscos inerentes à descontinuidade, mesmo acompanhada da substituição da solução, dizem respeito à perda ou desconfiguração de registros, informações e de metadados, e ao consequente retrabalho daí decorrente. Para mitigar ou tratar tais riscos, necessário implementar planejamento para a) migração de todos os registros existentes no SEAD; b) manter e aperfeiçoar, quando o caso, todas as funcionalidades que atualmente compõem o sistema; e, c) acrescentar novas funcionalidades aderentes à regência contemporânea da disciplina da gestão documental, especialmente em relação à compatibilidade e à interoperabilidade com as demais soluções de TIC administrativas em uso ou em desenvolvimento na JT, como o Repositório Arquivístico Digital Confiável (RDC-Arq).

Assim, ao pensar em uma substituição, devemos buscar uma solução que aproveite todas as funcionalidades do SEAD já elencadas e melhore outras que foram observadas ao longo de anos de experiência nos trabalhos arquivísticos da DIGD.

Seriam vários exemplos de aprimoramento, mas elencamos algumas situações a seguir.

1) Atualmente, ao serem finalizados os trabalhos de eliminação, o sistema não permite lançar nenhuma informação que apareça na pesquisa o status de “eliminado” para o documento. Considerando a importância dessa informação, essa seria uma falha a ser sanada.

2) Se optamos por buscar os tombos elimináveis por classificação ou procedência, por exemplo, o sistema não emite uma listagem. A única opção de listagem de tombos a serem eliminados é por ano. Vivenciamos essa dificuldade quando preparamos a última eliminação que se restringia a Imposto de Renda. Não foi possível emitir a relação de documentos pelo sistema que separasse apenas pela sua classificação. A listagem foi confeccionada totalmente de forma manual, buscando cada documento no campo “pesquisa” e copiando os dados para uma tabela do LibreOffice Writer. Não é preciso relatar aqui o tempo gasto e a possibilidade de falhas de tais procedimentos.

3) Uma questão também a ser estudada se refere ao fato de que hoje nosso Tribunal trabalha com duas tabelas de temporalidade de documentos administrativos. Uma aplicável aos documentos produzidos anteriormente a 18 de agosto de 2023 e outra, versão atualizada, aos documentos produzidos após essa data. O SEAD incorpora a tabela de temporalidade em seu banco de dados. Como poderia conciliar as duas tabelas?

4) Outro sistema em recente debate é o da Corregedoria, que está praticamente desativado. Porém, todo o trâmite de empréstimos e devoluções de processos requisitados pela Corregedoria ainda é feito por esse sistema. Se ele migrar para o mesmo sistema SEAD, muitos quesitos não se aplicam, como o campo “via” onde não existe opção para os processos de Pedido de Providência e Reclamação Correccional, entre outros.

5) O campo “local” deve ser tratado com muita atenção em qualquer sistema a ser desenvolvido quando se fala em guarda de documentos. Atualmente, o SEAD separa basicamente em intermediário, permanente, sigiloso e mídias. Porém, essa separação deve ser flexível, pois situações atípicas acontecem. Um exemplo são os processos que a Secretaria de Execuções enviou para guarda, mas que não foram de fato baixados. Isso se deu por falta de espaço naquele setor e a solução foi pedir ao arquivo que os guardasse. Baseado nesse caso, foi criado o campo “Secretaria de Execuções”. Se temos o campo “local” livre, podemos criar repartições para cada caso arquivístico.

Enfim, o que se pretende com essas citações é mostrar que o tratamento dos sistemas usados para arquivos é minucioso, que devem ser estudados os casos com muito critério, pois todo o trabalho de atendimento ao público interno e externo depende desses valiosos dados e de como melhorar o registro das informações.

E, tratando-se de sistema para o gerenciamento arquivístico de documentos e processos administrativos, recomendável que o treinamento de usuários busque interface com as capacitações internas na esfera da gestão documental e do sistema PROAD, em iminente implantação.

### **Considerações SEA2G:**

Lançamento de dados de processos na eliminação de processos físicos pelo Arquivo Geral.

Atualmente, estão sendo eliminados processos que foram enviados ao Arquivo Geral de forma definitiva em 2016, restando um grande passivo a ser finalizado, já arquivado.

## LEVANTAMENTO DE USO DO SIAP1

Conforme apontado no item “Ação 1.3” do Plano de Descontinuidade da Tecnologia ZIM, foram identificadas as seguintes áreas do TRT3 que são usuárias do SIAP1:

- 1 - Varas do Trabalho
- 2 - Foros Trabalhistas
- 3 - Postos Avançados
- 4 - Secretaria de Apoio Judiciário (SEAJ)
- 5 - Corregedoria
- 6 - Juízo Auxiliar de Execução (JAE)
- 7 - Núcleo de Apoio às Execuções
- 8 - Núcleo de Pesquisa Patrimonial (NPP)
- 9 - Núcleo Garimpo
- 10 - Secretaria de Cálculos Judiciais (SECJ)
- 11 - Foros / Expedição
- 12 - Diretoria Judiciária
- 13 - Secretaria de Mandados Judiciais (SEMJ)
- 14 - CEJUSC 1o. grau
- 15 - Secretaria de Documentação / Seção de Arquivos Intermediários e Seção de Arquivos Permanentes
- 16 - Secretaria da Escola Judicial / Seção de Documentação, Pesquisa e Memória
- 17 - Diretoria de Orçamento e Finanças (DOF)
- 18 - Secretaria de Suporte e Atendimento (SESA)

Conforme previsto, foi efetuado levantamento do uso do sistema junto às unidades indicadas acima, por formulário Google e por contato direto via telefone e email.

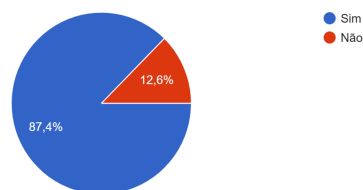
### I - VARAS, POSTOS AVANÇADOS E FOROS:

Entre as 158 varas, 2 postos avançados e 25 foros deste TRT3 que foram consultados, 148 varas (93%) responderam, assim como 1 posto avançado e todos os foros. As respostas dessas unidades seguem compiladas a seguir.

Das 174 unidades respondentes:

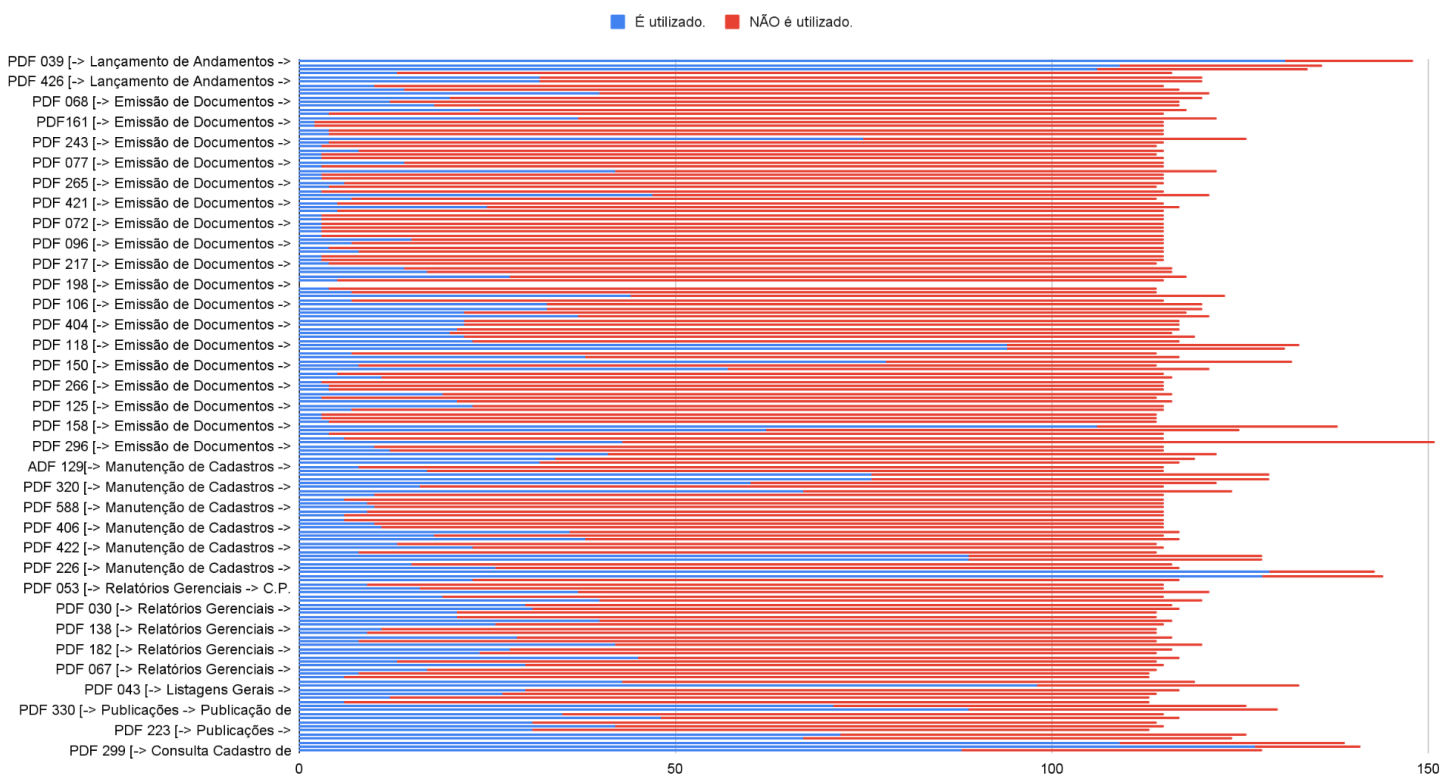
1. O perfil Secretaria (AP01) é utilizado por 152 unidades:

O perfil Secretaria (AP01) é utilizado na sua unidade de trabalho?  
174 respostas



1.1 As seguintes unidades informaram que **NÃO** utilizam o perfil Secretaria (AP01): Foro de Uberlândia, Foro de Juiz de Fora, Foro de Coronel Fabriciano, Foro de Betim, Foro de Formiga, Foro de Araguari, Foro de Ouro Preto, Foro de Montes Claros, Foro de Contagem, Foro de Itabira, Foro de Varginha, Foro de Poços de Caldas, 1ª VT de Alfenas, 2ª VT de Barbacena, 6ª VT de Betim, 6ª VT de Contagem, 2ª VT de Ituiutaba, 2ª VT de Nova Lima, 2ª VT de Ouro Preto, 2ª VT de Passos, 3ª VT de Sete Lagoas, VT Ubá e 4ª VT de Uberaba.

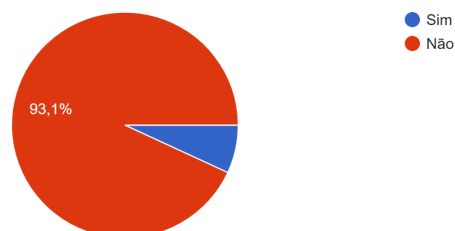
1.2 As unidades que utilizam o perfil Secretaria (AP01) informaram que usam os seguintes programas e ele vinculados:



## 2. O perfil Cálculos Judiciais (CJ00) é utilizado por 12 unidades:

O perfil Cálculos Judiciais (CJ00) é utilizados na sua unidade de trabalho?

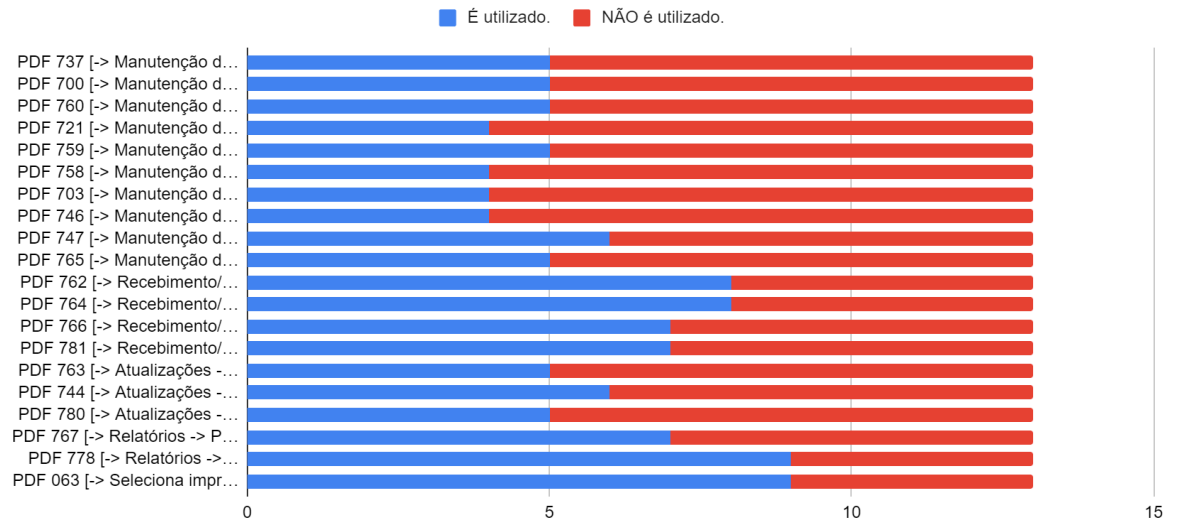
174 respostas



2.1 As seguintes unidades informaram que utilizam o perfil Cálculos Judiciais (CJ00): 1ª VT de Barbacena, 26ª VT de Belo Horizonte, VT Curvelo, VT Sabará, Foro de Alfenas, Foro de Betim, Foro de Contagem, Foro de Governador Valadares, Foro de João Monlevade, Foro de Pouso Alegre, Foro de Sete Lagoas e Foro de Uberlândia.

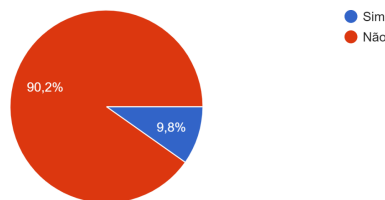
2.2 As unidades que utilizam o perfil Cálculos Judiciais (CJ00) informaram que usam os seguintes programas e ele vinculados:

Perfil Cálculos Judiciais (CJ00)



3. O perfil Carga para Advocacia Pública (DF14) é utilizado por 17 unidades:

O perfil Carga para Advocacia Pública (DF14) é utilizado na sua unidade de trabalho?  
174 respostas

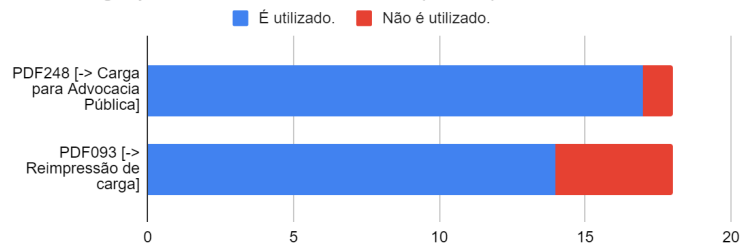


3.1 As seguintes unidades informaram que utilizam o perfil Carga para Advocacia Pública (DF14): 1ª VT de Barbacena, 1ª VT de Belo Horizonte, 8ª VT de Belo Horizonte, 14ª VT de Belo Horizonte, 20ª VT de Belo Horizonte, 21ª VT de Belo Horizonte, 23ª VT de Belo Horizonte, 37ª VT de Belo Horizonte, 1ª VT de Contagem, 2ª VT de Contagem, 5ª VT de Juiz de Fora, VT Lavras, 2ª VT de Poços de Caldas, VT Ponte Nova, VT Sabará, 1ª VT de Uberaba, 2ª VT de Uberaba.

3.2 As unidades que utilizam o perfil Carga para Advocacia Pública (DF14) informaram que usam os seguintes programas e ele vinculados:



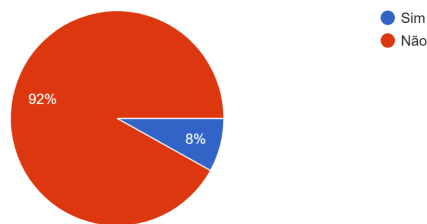
### Perfil Carga para Advocacia Pública (DF14)



### 4. O perfil Mandados (MA00) é utilizado por 14 unidades:

O perfil Mandados (MA00) é utilizado na sua unidade de trabalho?

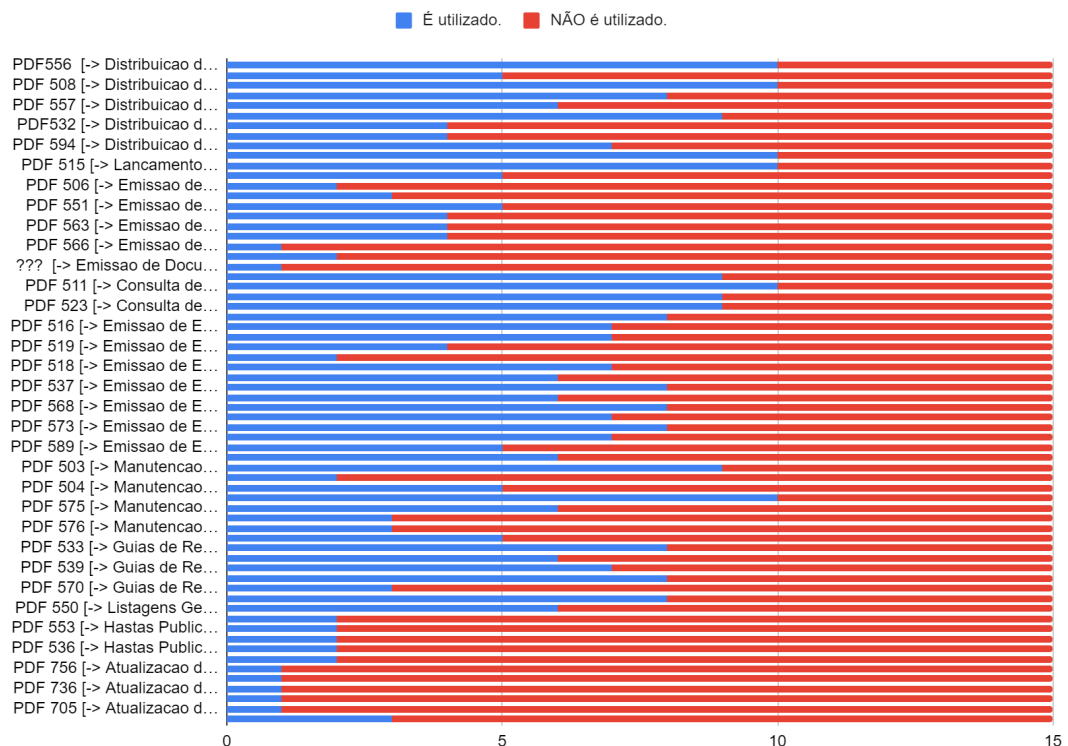
174 respostas



4.1 As seguintes unidades informaram que utilizam o perfil Mandados (MA00): Foro de Alfenas, Foro de Coronel Fabriciano, Foro de Divinópolis, Foro de Governador Valadares, Foro de Juiz de Fora, Foro de Pedro Leopoldo, Foro de Pouso Alegre, VT Araxá, 29ª VT de Belo Horizonte, 3ª VT de Betim, 2ª VT de Poços de Caldas, 3ª VT de Pouso Alegre, VT Sabará e 1ª VT de Uberaba.

4.2 As unidades que utilizam o perfil Mandados (MA00) informaram que usam os seguintes programas e ele vinculados:

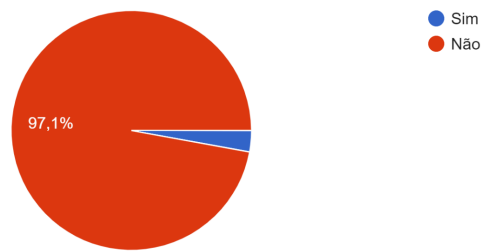
### Perfil Mandados (MA00)



## 5 O perfil Oficiais de Justiça (MA14) é utilizado por 5 unidades:

O perfil Oficiais de Justiça (MA14) é utilizado na sua unidade de trabalho?

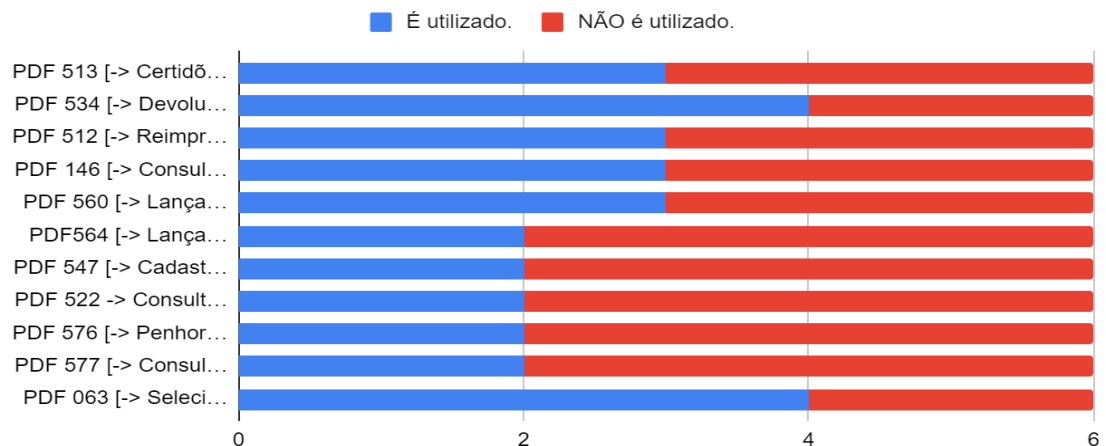
174 respostas



5.1 As seguintes unidades informaram que utilizam o perfil Oficiais de Justiça (MA14): Foro de Coronel Fabriciano, Foro de Governador Valadares, Foro de Pouso Alegre, VT Araxá e VT Sabará.

5.2 As unidades que utilizam o Oficiais de Justiça (MA14) informaram que usam os seguintes programas e ele vinculados:

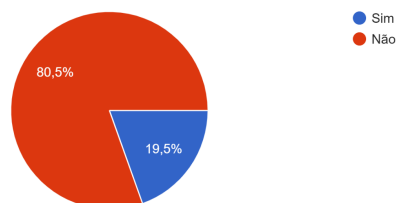
### Perfil Oficiais de Justiça (MA14)



## 6 O perfil BNDT (AP70) é utilizado por 34 unidades:

O perfil BNDT (AP70) é utilizado na sua unidade de trabalho?

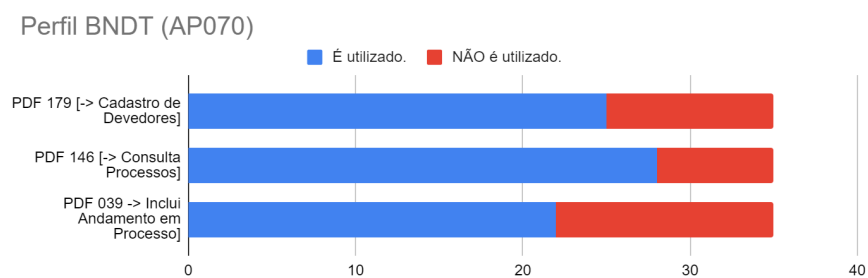
174 respostas



6.1 As seguintes unidades informaram que utilizam o perfil BNDT (AP70): 2ª VT de Alfenas, VT Almenara, 1ª VT de Araguari, 2ª VT de Araguari, 1ª VT

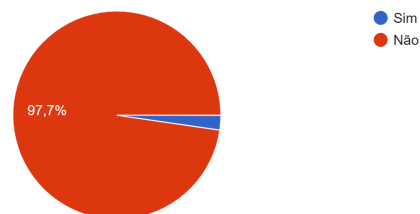
de Betim, 2ª VT de Betim, 3ª VT de Betim, 1ª VT de Belo Horizonte, 2ª VT de Belo Horizonte, 3ª VT de Belo Horizonte, 16ª VT de Belo Horizonte, 19ª VT de Belo Horizonte 20ª VT de Belo Horizonte, 23ª VT de Belo Horizonte, 25ª VT de Belo Horizonte, 30ª VT de Belo Horizonte, 31ª VT de Belo Horizonte, 35ª VT de Belo Horizonte, 38ª VT de Belo Horizonte, 4ª VT de Contagem, 4ª VT de Coronel Fabriciano, VT Curvelo, 1ª VT de Divinópolis, 1ª VT de Governador de Valadares, VT Guanhães, 1ª VT de Ituiutaba, 1ª VT de Juiz de Fora, Posto Avançado de Piumhi, VT Sabará, 1ª VT de Sete Lagoas, 1ª VT de Uberaba, 1ª VT de Uberlândia, 3ª VT de Uberlândia e 4ª VT de Uberlândia.

6.2 As unidades que utilizam o BNDT (AP70) informaram que usam os seguintes programas e ele vinculados:



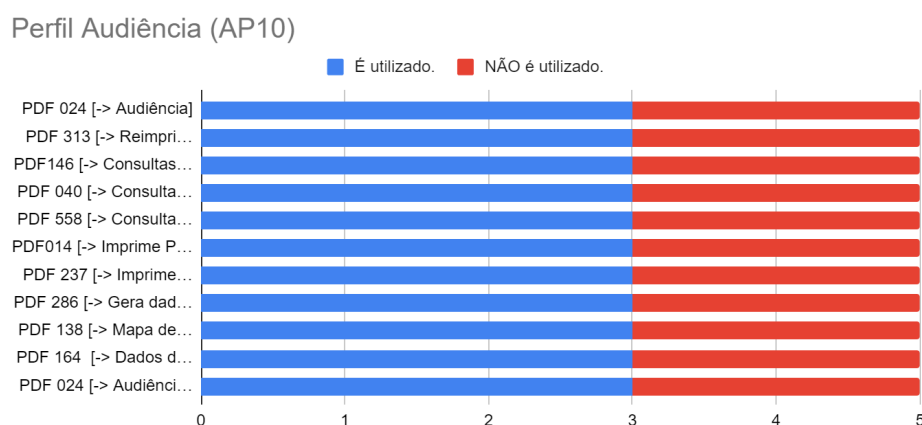
7 O perfil Audiência (AP10) é utilizado por 4 unidades:

O perfil Audiência (AP10) é utilizados na sua unidade de trabalho?  
174 respostas



7.1 As seguintes unidades informaram que utilizam o perfil Audiência (AP10): 1ª VT de Belo Horizonte, 14ª VT de Belo Horizonte, 3ª VT de Governador de Valadares e VT Sabará.

7.2 As unidades que utilizam o perfil Audiência (AP10) informaram que usam os seguintes programas e ele vinculados:



## II - DEMAIS UNIDADES

A Secretaria da Corregedoria e Vice-Corregedoria, a Secretaria de Atermação e Distribuição de Feitos, a Secretaria de Mandados Judiciais, a Diretoria de Orçamento e Finanças (DOF) e a Secretaria de Suporte e Atendimento (SESA) informaram que não utilizam mais o sistema. O CEJUSC1 informou que utiliza o sistema apenas eventualmente, para consulta, e solicitou que os dados estatísticos relacionados àquela unidade sejam armazenados.

As respostas das unidades de suporte à atividade jurisdicional que informaram ainda utilizar algum perfil do sistema seguem compiladas a seguir.

### 1. Secretaria de Apoio Judiciário (SEAJ)

É utilizado na unidade o perfil Apoio (AP09), com uso dos seguintes programas a ele vinculados:

- PDF058 - Alteração de Advogados
- PDF299 - Consulta Cadastro de Advogados
- PDF040 - Consulta Processo p/Partes
- PDF146 - Consulta Processo p/Num Processo
- PDF069 - Cadastro de Feriados
- PDF050 - Alteração do Cadastro de Pessoas
- PDF144 - Alteração Geral de Partes

### 2. Juízo Auxiliar de Execução (JAE)

#### *2.1. Núcleo de Apoio às Execuções*

Informou que apenas o perfil Juízo Auxiliar de Execuções (JA00) é utilizado na unidade, com uso dos seguintes programas a ele vinculados:

- PDF146 - Número do Processo - Vara Origem;
- PDF660 - Número no Juízo Auxiliar;
- PDF655 - Nome das Partes;
- PDF681 - Alvarás Expedidos;
- PDF609 - Pagamentos Efetuados;
- PDF063 - Seleciona Impressora.

#### *2.2. Núcleo de Pesquisa Patrimonial (NPP)*

Informou que apenas o perfil Secretaria (AP01) é utilizado na unidade, mas não indicou nenhum programa em uso.

#### *2.3 Núcleo Garimpo*

Informou que utilizam os perfis Secretaria (AP01) e BNDT (AP70) na unidade, com uso dos seguintes programas a eles vinculados:

- PDF039 - Inclusão
- PDF092 - Exclusão
- PDF147 - Cancelamento de andamentos
- PDF297 - Registra Segredo de Justiça
- PDF426 - Republicação de Documentos

PDF089 - Intimação ao Perito  
PDF397 - Intimação Texto Livre  
PDF077 - Mandado Notificação de Decisão  
PDF095 - Manutenção de Cadastros -> Autores/Réus/Terceiros  
PDF063 - Selecciona impressoras  
PDF403 - Mata Usuários  
PDF146 - Número de Processo / Arquivo  
PDF040 - Autor / Réu  
PDF093 - Reimpressão de Documentos  
PDF330 - Publicação de Intimações  
PDF338 - Reimpressão Editais/Expedientes  
PDF413 - Emissão/Publicação de Despachos

### 3. Secretaria de Cálculos Judiciais (SECJ)

Informou que apenas o perfil Cálculos Judiciais (CJ00) é utilizado na unidade, com uso de todos os programas a ele vinculados.

### 4. Diretoria Judiciária

Informou que apenas o perfil Secretaria (AP01) é utilizado na unidade, com uso dos seguintes programas a ele vinculados:

PDF 095 - Autores - Réus - Terceiros (manutenção de cadastro);  
PDF 146 - Número de Processo/Arquivo;  
PDF 040 - Autor/Réu - Consulta por Partes - Consulta processo por nome do réu.

### 5. Secretaria de Documentação / Seção de Arquivos Intermediários e Seção de Arquivos Permanentes

Informou que são utilizados na unidade os perfis Arquivo Geral (AG10), Arquivo Permanente (AG20), Arquivo Temporário (AG05), Centro de Memória (AG17), Reavaliação Acervo Permanente (AG21), com uso de todos os programas a eles vinculados.

### 6. Secretaria da Escola Judicial / Seção de Documentação, Pesquisa e Memória

Informou que são utilizados na unidade os perfis Arquivo Geral (AG10), Centro de Memória (AG17), Arquivo Permanente (AG20), Reavaliação Acervo Permanente (AG21), com uso dos seguintes programas a eles vinculados:

PDF040 - Consulta pelo Nome das Partes;  
PDF146 - Consulta Processos pelo Número;  
PDF189 - Lança Tema Relevante;  
PDF075 - Nro de caixa p/Acervo Permanente;  
PDF545 - Listagem de processos por caixa;  
PDF617 - Reabrir Caixa Acervo Permanente;  
PDF417 - Processos com Tema Relevante;

PDF529 - Processos Acervo Permanente/Caixa;  
PDF585 - Processos por ano de Arquivamento;  
PDF210 - Autos no Acervo Permanente;  
PDF116 - Estatística Examinador/Digitador;  
PDF017 - Cadastro de Digitador/Examinador;  
PDF308 - Atualiza dados Destinação Final;  
PDF501 - Processos c/ Critérios Históricos;  
PDF 909 - Físicos convertidos em Eletrônico;  
PDF417 - Processos com Tema Relevante;  
PDF554 - Categorias de Tema Relevante;  
PDF189 - Selo Tema Relevante - Manutenção;  
PDF210 - Autos no Acervo Permanente;  
PDF075 - Arquivo Permanente - Caixas;  
PDF545 - Listagem de processos por caixa;  
PDF168 - Guias de remessa - Memória;  
PDF617 - Reabrir Caixa Acervo Permanente;  
PDF063 - Seleciona Impressora;  
PDF903 - Outras Opções -> Acervo Permanente não Recebidos;  
PDF529 - Processos Acervo Permanente/Caixa;  
PDF526 - Lança Acervo Permanente em Lote;  
PDF510 - Critérios Históricos ANTIGO.

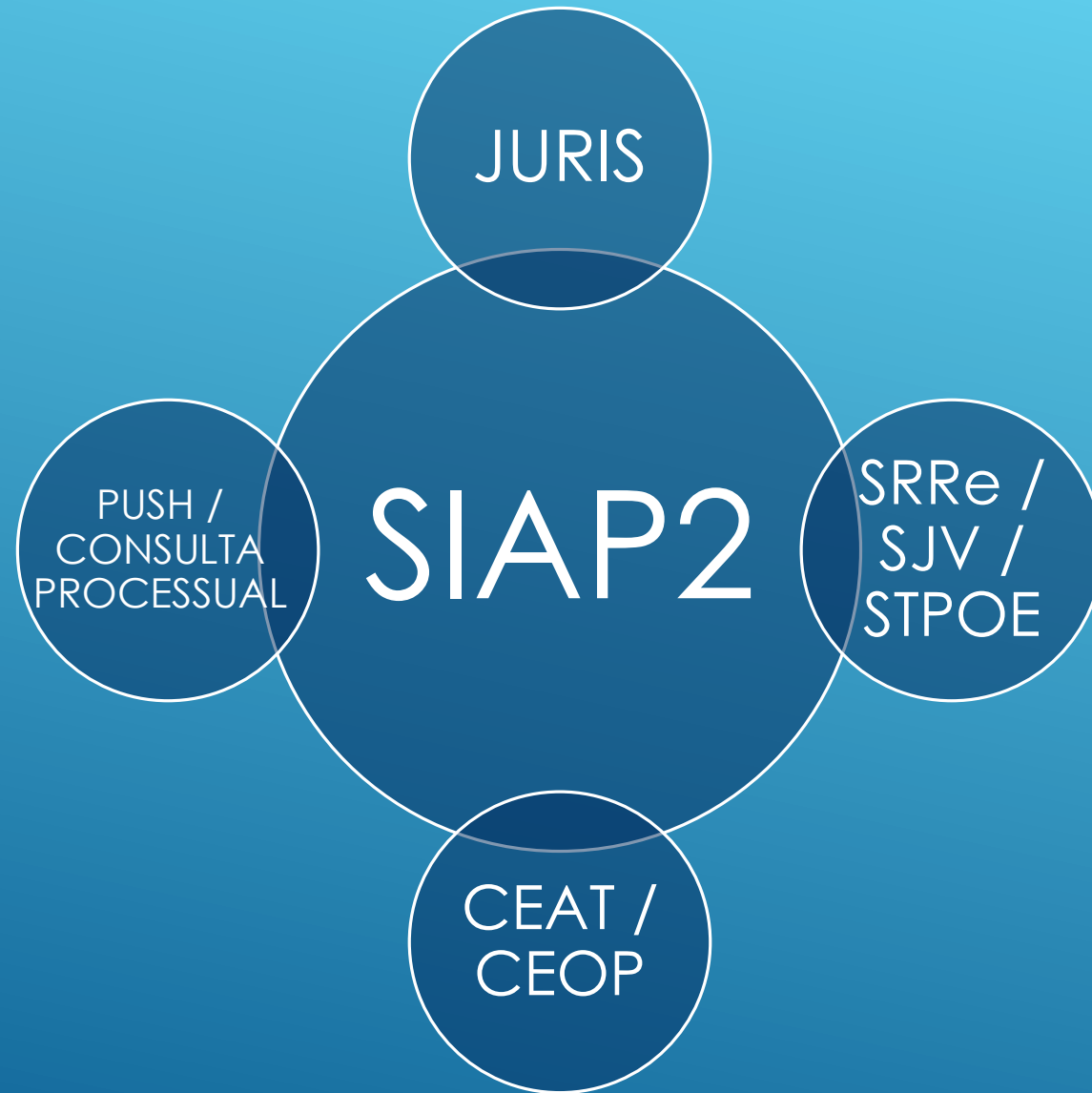
# **GTLEGJUS - GRUPO DE TRABALHO PARA DESCONTINUIDADE DOS SISTEMAS JUDICIÁRIOS LEGADOS**

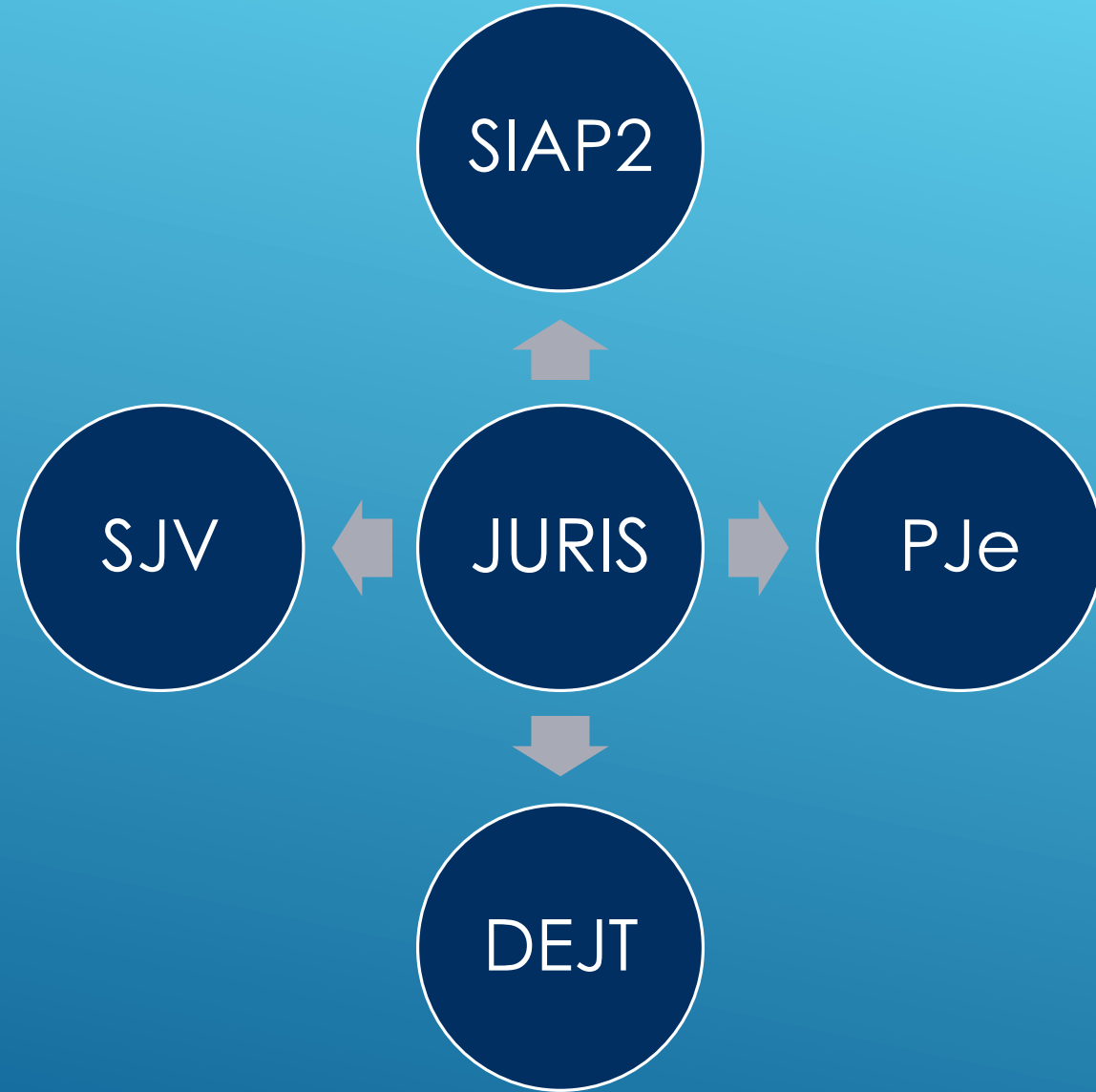
**Portaria n. 279, de 10 de maio de 2024**

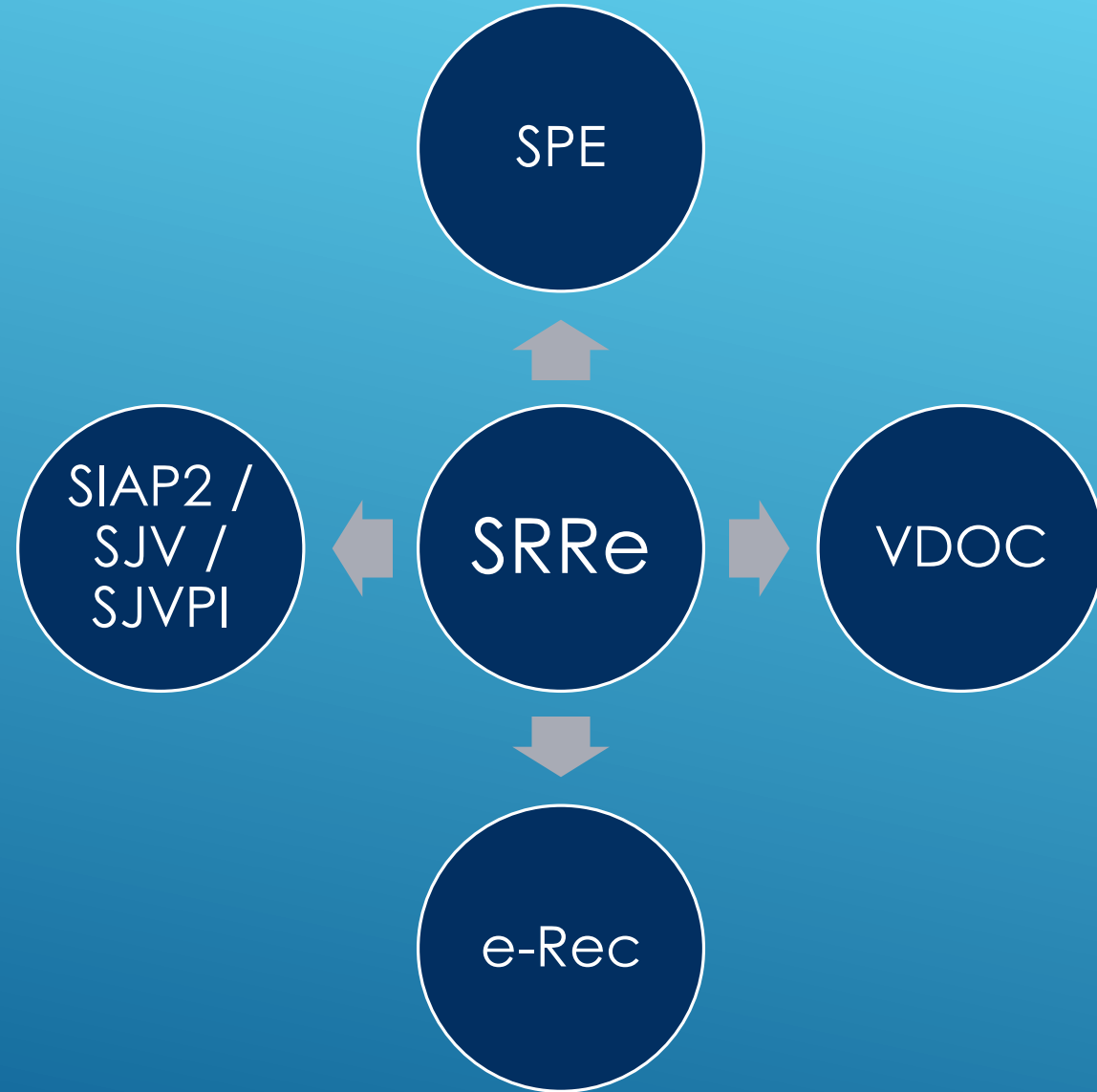
**Diretoria Judiciária**

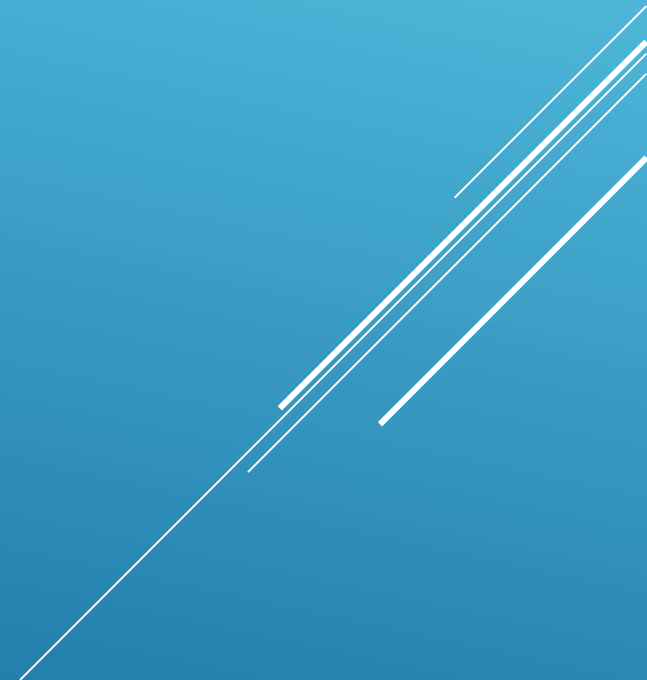
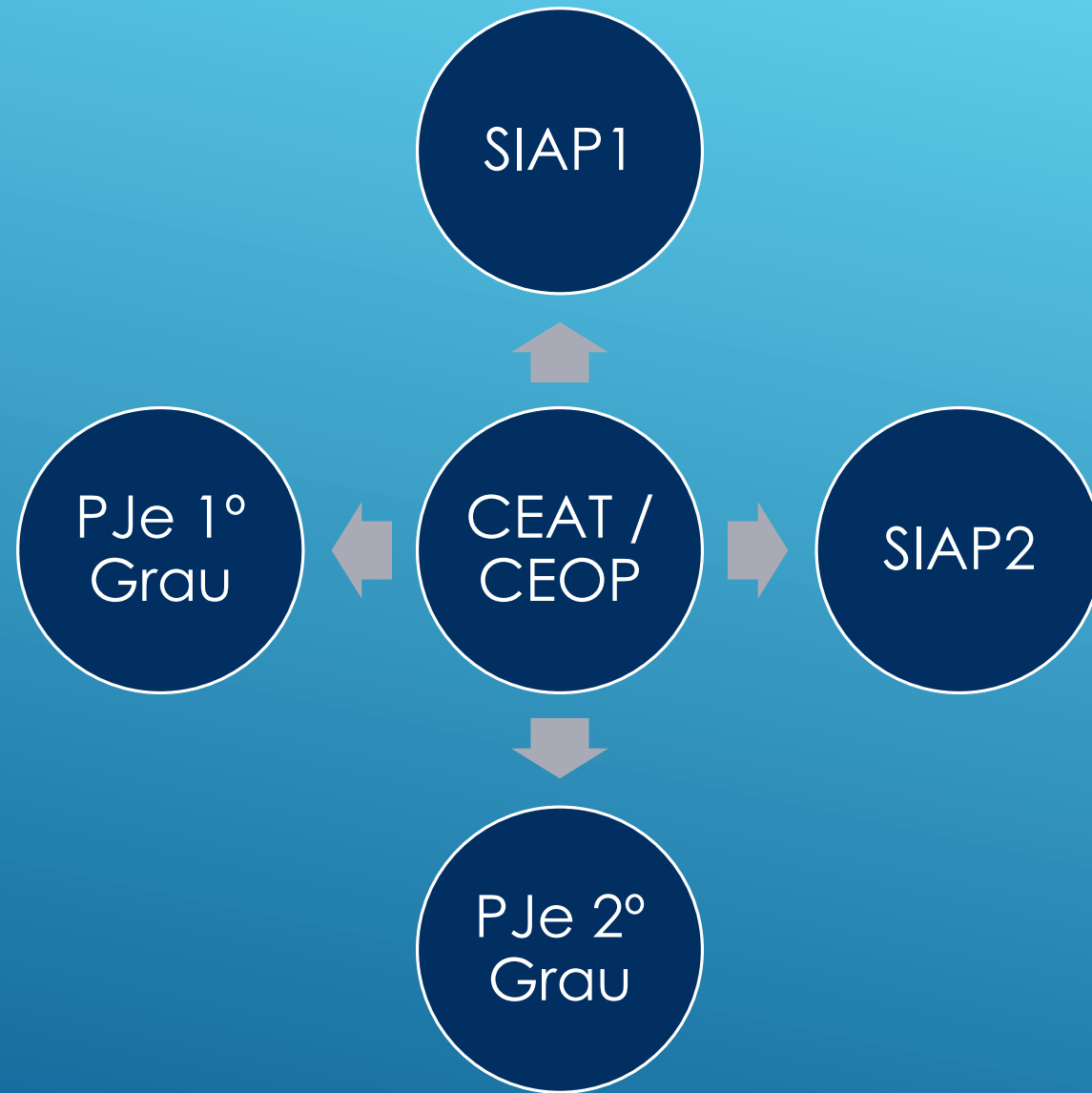












SIAP1



PJe 1º  
Grau

HASTAS  
PÚBLICAS



SIAP1



SIAP2

CONSULTA  
PROCESSUAL  
PROCESSOS  
FÍSICOS



SIAP1



PJe 1º  
grau



Busca  
Textual de  
Sentenças

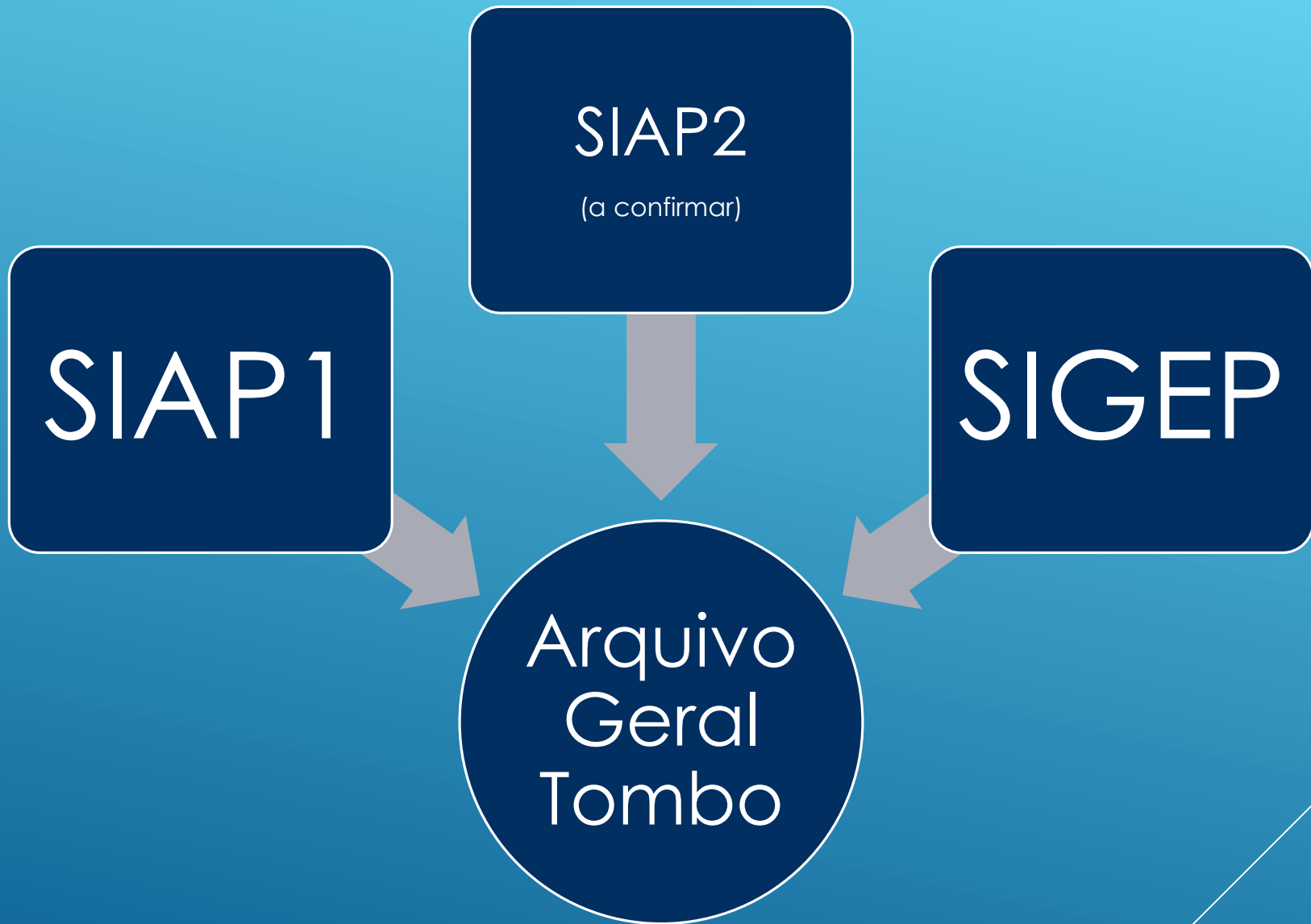






SJV

e-Jus



SIAP2

+



SJV

STPOE



## Material de Apoio para avaliação pela DJ

Contexto: GTLegJus - Grupo de Trabalho para Descontinuidade dos Sistemas Judiciários Legados Judiciários - Portaria n. 279, de 10 de maio de 2024

### Informações técnicas dos sistemas



Elaborado por: Secretaria de Sistemas (SESI) / Seção de Soluções de Sistemas Judiciários (SSSJ)

Valério Lúcio Borges - Chefe da Seção

Antônio da Mota Moura Júnior - Secretário de Sistemas

**Data: 20/05/2024**

# Sistema 1 – Busca Textual de Sentenças

Visão Geral: Pesquisa Textual de Sentenças para processos físicos de 1o. grau (do SIAP1) e também para processos do PJe. Pode ser feita por magistrados e servidores do TRT3 (público interno). O sistema é disponibilizado somente ao público interno, para evitar formação de listas sujas, pois o nome da parte pode ser utilizado como filtro de pesquisa.

Área gestora: Diretoria Judiciária

Disponível em:



consulta.trt3.jus.br/consulta-siap1/buscaTextualSiap1.htm



## Consulta Processual

Versão: 1.0.2

### Missão do TRT3

"Solucionar conflitos decorrentes das relações de trabalho de forma efetiva e célere, contribuindo para a harmonia social."

#### Busca Textual 1a Instância - Entre com as opções de busca:

Base de Consulta:

Processo Físico  PJe  Todos

Com todas as palavras

Com a expressão

Com qualquer uma das palavras

Não contenha as palavras

Juiz do Trabalho:

Publicação/Assinatura:

 a 

Pesquisar

Nova Busca

## Sistema 2 – Consulta Jurisprudência (XIII)

Visão Geral: Permite buscas no ementário e inteiro teor de acórdãos (2o. grau) para os processos físicos (SJV/SIAP2) e eletrônicos ( PJe).

Funcionalidades: consulta simples e avançada, busca textual, cadastro de temas, consulta ao ementário selecionado, integração com DEJT, impressão de boletim.

Área gestora: Secretaria de Documentação (SEDOC)

# Sistema 2 – Consulta Jurisprudência (XIII)

Disponível em:

1 - Acesso restrito à unidade gestora:

<https://juris.trt3.jus.br/juris>

2 - Acesso interno:

2.1 - Intranet / Documentação / Jurisprudência / [Ementário](#)  
e

2.2 - Intranet / Documentação / Jurisprudência / [Acórdãos](#)



# Sistema 2 – Consulta Jurisprudência (XIII)

3 - Acesso público:

3.1 - Internet / Jurisprudência / [ACÓRDÃOS NA ÍNTEGRA](#)

3.1.1 - Internet / Jurisprudência / Acórdãos na Íntegra / [Pelo no. do Processo](#)

3.1.2 - Internet / Jurisprudência / Acórdãos na Íntegra / [Pesquisa textual](#)

3.2 - Internet / Jurisprudência / EMENTÁRIO / [Ementário Selecionado](#)

# Sistema 2 – Consulta Jurisprudência (XIII)

juris.trt3.jus.br/juris/consultaBaseSelecionada.htm

JURISPRUDÊNCIA TRT3

## Consulta Ementário Selecionado

Base de Consulta  Processo Físico  PJe  Todos

**Pesquisa Livre**

Com todas as palavras

Com a expressão

Com qualquer uma das palavras  [Ajuda?](#)

Não contenha as palavras

Buscar em  Ementa  Inteiro Teor  Ambos

Desembargador(a)/Juiz(a)

Órgão Julgador

Classe Processual

Publicação  a

Referência

Tema  [Todos os temas](#)

Boletim  Está no boletim

## Sistema 2 – Consulta Jurisprudência (XIII)

O sistema possui um módulo de indexação, instalado em um servidor Linux, que faz a indexação noturna diária, incremental, e também a semanal, cheia, aos sábados.

O Juris fornece dados ao [LexML](#), portal especializado em informação jurídica e legislativa do Brasil.

## 3 – SRRe – Sistema de Recurso de Revista Eletrônico (IX)

O Sistema de Recurso de Revista Eletrônico, para processos físicos, é um sistema apenas conceitual porque, na realidade, é implementado por meio de funcionalidades existentes nos seguintes sistemas legados e satélites do PJe:

3.1 - SPe - Sistema de Peticionamento Eletrônico (V)

3.2 - SJV - Sistema de Julgamento Virtual de Segunda Instância (IV)

3.3 - SIAP2 - Sistema de Acompanhamento Processual de 2a. Instância (II)

3.4 - SJV-Pi - Sistema de Julgamento Virtual de 1a. Instância (III)

3.5 - e-Rec - Satélite do PJe, distribuído pelo CSJT / TRT09-PR

3.6 - VDOC - Visualizador de Petições, integrado ao sistema de Consulta Processual para Processos Físicos (XI).

## 3.1 – SRRe / SPe – Sistema de Peticionamento Eletrônico (IX / V)

O SPe permite o envio de petições pelos usuários externos (procuradores, partes, peritos, membros do MPT) e também internos (juízes, servidores) para processos físicos.

Funcionalidades: envio de petição, cadastro de usuário por certificação digital, assinatura digital de documentos, consulta de petições, consulta e emissão de relatório de indisponibilidade do sistema, envio de relatório de erro.

O sistema foi alterado recentemente, com nova versão prevista para implantação em 27/05/2024, que substituirá a atual ferramenta de assinatura desenvolvida pelo próprio

## 3.1 – SRRe / SPe – Sistema de Peticionamento Eletrônico (IX / V)

O número de petições mensais enviadas ao SPe vem caindo em função da migração dos processos físicos para o PJe. De um pico de mais de 70 mil petições em um único mês, a média mensal dos últimos meses é de cerca de 300 (trezentas) petições mensais.

## 3.1 – SRRe / SPe – Sistema de Peticionamento Eletrônico (IX / V)

Disponível em:

Internet / Serviços / [Peticionamento Eletrônico \(SPE / SRRE\)](#)



The image shows a screenshot of the website portal.trt3.jus.br/internet. The browser's address bar displays the URL. The website's navigation menu includes 'Institucional', 'Notícias', 'Serviços', 'Jurisprudência', 'Transparência', 'Legislação', and 'Ouvidoria'. The 'Serviços' menu is expanded, showing a list of services. The item 'PETICIONAMENTO ELETRÔNICO (SPE/SRRE)' is highlighted with a blue box. Two arrows originate from the text above: one points to the 'Serviços' menu item, and the other points to the highlighted 'PETICIONAMENTO ELETRÔNICO (SPE/SRRE)' link.

portal.trt3.jus.br/internet

TRT da 3ª Região (MG)

Institucional | Notícias | **Serviços** | Jurisprudência | Transparência | Legislação | Ouvidoria

**PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO (PJE)**

- Principal
- Acesso ao Sistema PJe
- Consulta Cidadão
- Acesso ao PJe COR
- Avisos
- Comitê Gestor Regional do PJe
- Cronograma de Implantação
- Ementários
- Indisponibilidade do Sistema
- Aplicativo Mobile (JTe)
- Manuais e Orientações
- PJe em casa

Formulário de Atermação Virtual

Dúvidas (Extrato FGTS, CNIS, CAGED, RAIS)

Petições para Belo Horizonte

Unidade Responsável pela Atermação

**CERTIDÕES**

- Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas (CEAT)
- Certidão Eletrônica de Objeto e Pé
- Certidões de ex-Servidores
- CNDT - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas

**GUIAS DE PAGAMENTO**

- PETICIONAMENTO ELETRÔNICO (SPE/SRRE)**
- PROTOCOLO INTEGRADO (PROCESSOS FÍSICOS)

Mediação

Tutelas de Urgência

Gráficos

**LEILÕES**

- Editais de Leilões
- Leiloeiros Credenciados

**CORRETORES CREDENCIADOS**

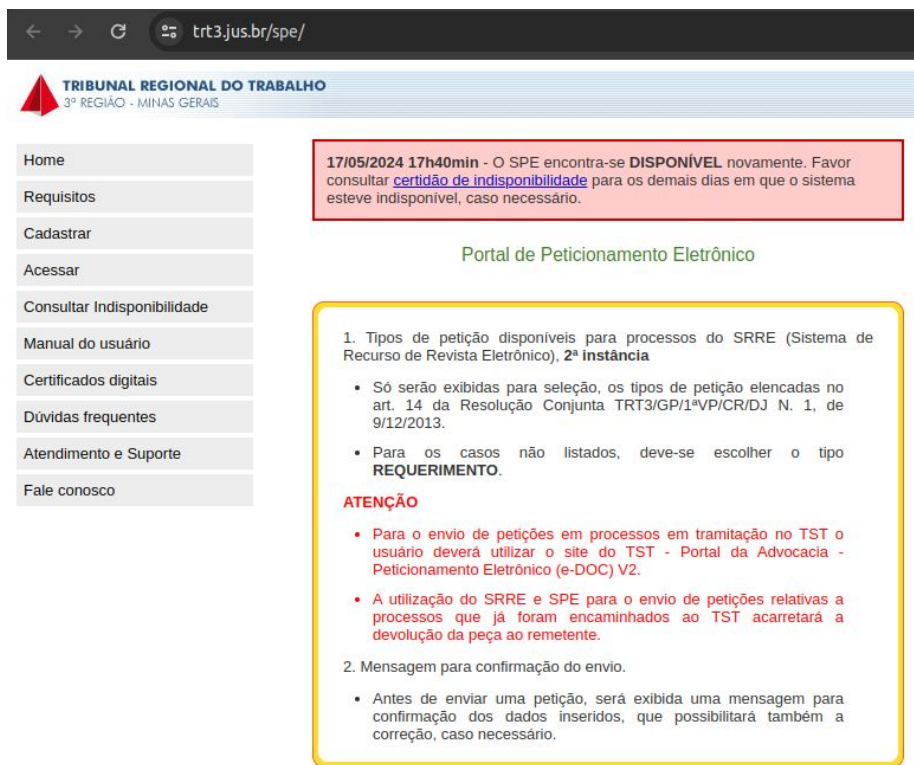
**PLANTÃO JUDICIÁRIO**

**CÁLCULOS JUDICIAIS**

- Tabela Única
- Manual de Cálculos Judiciais
- PJe-Calc Cidadão

**EVOLUÇÃO DO SALÁRIO MÍNIMO**

## 3.1 – SRRe / SPe – Sistema de Peticionamento Eletrônico (IX / V)



The screenshot shows the website for the 3rd Regional Court of Labor (TRT3) in Minas Gerais. The browser address bar shows the URL `trt3.jus.br/spe/`. The page header includes the court's name and logo. A left sidebar contains navigation links: Home, Requisitos, Cadastrar, Acessar, Consultar Indisponibilidade, Manual do usuário, Certificados digitais, Dúvidas frequentes, Atendimento e Suporte, and Fale conosco. A red-bordered box at the top right contains a status message: "17/05/2024 17h40min - O SPE encontra-se **DISPONÍVEL** novamente. Favor consultar [certidão de indisponibilidade](#) para os demais dias em que o sistema esteve indisponível, caso necessário." Below this, the heading "Portal de Peticionamento Eletrônico" is displayed. A yellow-bordered box contains instructions for users, including a list of available petition types and a warning section.

17/05/2024 17h40min - O SPE encontra-se **DISPONÍVEL** novamente. Favor consultar [certidão de indisponibilidade](#) para os demais dias em que o sistema esteve indisponível, caso necessário.

### Portal de Peticionamento Eletrônico

- Tipos de petição disponíveis para processos do SRRE (Sistema de Recurso de Revista Eletrônico), **2ª Instância**
  - Só serão exibidas para seleção, os tipos de petição elencadas no art. 14 da Resolução Conjunta TRT3/GP/1ªVP/CR/DJ N. 1, de 9/12/2013.
  - Para os casos não listados, deve-se escolher o tipo **REQUERIMENTO**.

**ATENÇÃO**

- Para o envio de petições em processos em tramitação no TST o usuário deverá utilizar o site do TST - Portal da Advocacia - Peticionamento Eletrônico (e-DOC) V2.
- A utilização do SRRE e SPE para o envio de petições relativas a processos que já foram encaminhados ao TST acarretará a **devolução da peça ao remetente**.

- Mensagem para confirmação do envio.
  - Antes de enviar uma petição, será exibida uma mensagem para confirmação dos dados inseridos, que possibilitará também a correção, caso necessário.



## 3.2 – SRRe / SJV – Sistema de Julgamento Virtual de Segunda Instância (IX / IV)

O SJV é um sistema com base de dados integrada à do SIAP2 e, em algumas funcionalidades específicas, também à base de dados do SIAP1, e-Gestão e e-Rec Satélite do PJe.

Área gestora: Diretoria Judiciária (DJ).

Disponível nos micros dos usuários de 2o. grau, por distribuição realizada pela Central de Atendimento de TIC (SESA).

No fluxo do SRRe, o SJV oferece as seguintes funcionalidades:

3.2.3 - Importa Petições

3.2.4 - Imprime Petições

3.2.4 - Imprime Certidões

3.2.1 - Gera Decisões de RR

3.2.2 - Lança Baixa de Petições de Recurso

3.2.5 - Guias de Remessa / Lançamento de Andamentos

3.2.6 - Anexação de Documento.

## 3.3 – SRRe / SIAP2 – Sistema de Julgamento Virtual de Primeira Instância (IX / II)

O SIAP2 é um sistema com base de dados integrada à do SJV e, em algumas funcionalidades específicas, também à base de dados do SIAP1. Gera arquivos XML que são enviados ao DEJT, contendo publicações de acórdãos e outras matérias de segundo grau, além das matérias geradas pelo SIAP1 que são gravadas na base de dados do SIAP2 e também constarão em arquivo XML a ser remetido ao DEJT.

Área gestora: Diretoria Judiciária (DJ).

Disponível nos micros dos usuários de 2o. grau, por acesso via terminal (ferramenta Putty é a atualmente instalada nos micros do TRT3).

No fluxo do SRRe, o SJV oferece as seguintes funcionalidades:

3.3.1 - Envio para a Imprensa

3.3.2 - Guias de Remessa / Lançamento de Andamentos

## 3.4 – SRRe / SJVPI – Sistema de Julgamento Virtual de Primeira Instância (IX / III)

O SJV-PI é um sistema com base de dados integrada à do SIAP1 e, em algumas funcionalidades específicas, também à base de dados do SIAP2, e-Gestão e e-Rec Satélite do PJe.

Área gestora: Diretoria Judiciária (DJ).

Disponível nos micros dos usuários de 1o. grau, por distribuição realizada pela Central de Atendimento de TIC (SESA).

No fluxo do SRRe, o SJV-PI oferece as seguintes funcionalidades:

3.4.1 - Imprime Petições

3.4.2 - Imprime Certidões

## 3.5 – SRRe / e-Rec Satélite (IX / —)

O e-Rec Satélite é um sistema nacional, satélite do PJe, distribuído pelo CSJT / TRT09-PR. É um produto em descontinuidade, uma vez que o módulo do e-Rec que já existe dentro do PJe o substituirá em um futuro próximo. No TRT3, ele é utilizado para a elaboração de despachos de Recurso de Revista (RR) e Agravos de Instrumento em Recurso de Revista (AIRR)

Área gestora: Diretoria Judiciária (DJ).

Áreas usuárias: Secretaria de Recurso de Revista (SERR), Secretaria de Dissídios Coletivos e Individuais (SEDCI), Primeira Vice-Presidência e Segunda Vice-Presidência.

Disponível nos micros das unidades usuárias de 2o. Grau, por distribuição realizada pela Central de Atendimento de TIC (SESA).

No fluxo do SRRe, o e-Rec Satélite oferece as seguintes funcionalidades:

3.5.1 - Importar dados dos Processos Físicos do SIAP2 (e também do PJe).

3.5.2 - Elaborar o Despacho de RR e/ou AIRR.

3.5.3 - Assinatura do Despacho de RR e/ou AIRR pelo magistrado.

3.5.4 - Exportação de dados da decisão do RR e/ou AIRR para publicação no SIAP2.

## 3.6 – SRRe / VisualDoc / VDOC / Inteiro Teor (IX / —)

O VisualDoc, ou VDOC / Inteiro Teor, é um visualizador de documentos eletrônicos dos processos TRT3 que foram digitalizados no fluxo do RRE (Recurso de Revista Eletrônico). Trata-se de uma abstração digital de um processo físico, em que o usuário passa as páginas do processo virtualmente como se estivesse com um processo de papel em mãos. Permite o download em PDF de todas as peças do processo, ou por andamento processual.

É integrado à Consulta Processual Unificada de Processos Físicos e consulta dados e/ou documentos dos sistemas SIAP1, SIAP2, SJV, SJV-Pi e SPe.

Área gestora: Diretoria Judiciária (DJ).



## Consulta Processual

Versão: 3.9.2

[Para acessar o PJE clique aqui.](#)

### Missão do TRT3

"Solucionar conflitos decorrentes das relações de trabalho de forma efetiva e célere, contribuindo para a harmonia social."

**"Escadas devem estar sempre desimpedidas e livres para a circulação de emergência. Cuide da sua segurança!"**

(PROGRAMA NAC. PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO - TST/TRT-3ª REGIÃO)



QUERO  
CONCILIAR

[Histórico de titularidade dos gabinetes](#)

Processo: **0001340-55.2013.5.03.0085**  
Número CSJT: 01340-2013-085-03-00-4  
Natureza: Ação Trabalhista - Rito Ordinário  
Vara: Vara do Trabalho de Diamantina  
RECLAMANTE (s) **Joyce Emanuelle Costa Pinto**  
Leticia Silva Simoes - OAB 140533MG  
Ariadna Leticy Figueiredo de Jesus - OAB 141025MG  
Reclamado (s) **Adminas Administracao e Terceirizacao de Mao de Obra Ltda.**  
**Ibram - Instituto Brasileiro de Museus**  
Distribuição: 06/11/2013  
[Ver Partes da 2a Instância](#)

**SRRE**  
Sistema de Recurso de Revista  
eletrônico - TRT-MG

[>> Acessar Inteiro Teor](#)

[Nova Consulta](#)

# 3.6 – SRRe / VisualDoc / VDOC / Inteiro Teor (IX / —)

Os números das páginas informadas aqui **não representam** necessariamente as páginas do processo físico e/ou digitalizado. São apenas para auxiliar na navegação.

Processo: **0001340-55.2013.5.03.0085**  
Número CSJT: 01340-2013-085-03-00-4  
Natureza: Ação Trabalhista - Rito Ordinário  
Vara: Vara do Trabalho de Diamantina

RECLAMANTE  
(s)  
Joyce Emanuelle Costa Pinto  
Leticia Silva Simoes - OAB  
140533MG  
Ariadna Leticy Figueiredo de Jesus -  
OAB 141025MG

Reclamado (s)  
Adminas Administracao e  
Terceirizacao de Mao de Obra Ltda.  
Ibram - Instituto Brasileiro de  
Museus

Distribuição: 06/11/2013

[Detalhar cabeçalho >>](#)


Gerar documento PDF para 'download':  
Marque o(s) arquivo(s) a seguir e depois clique no botão 'Download'.  
**Observação: Se o processo for muito grande, poderá ser gerado um arquivo compactado (ZIP) com o processo em partes (mais de um PDF).**

Marcar Todos:  [Download](#)

1 de 1

Zoom automático

**Ae-11-06**

<b>01340-2013-085-03-00-4</b>		<b>Volume</b> 1/2
<b>RECURSO ORDINARIO</b>		<b>Apenso</b> 0
		<b>Autuação</b> 26/03/2014
<b>Origem:</b> Vara do Trabalho de Diamantina	<b>Dependência:</b>	<b>Distribuição</b> 14/04/2014
<b>Tramitação conjunta:</b>		
<b>Tramitação Preferencial</b>		
<input type="checkbox"/> Incapaz	<input type="checkbox"/> Falência	<input type="checkbox"/> Particularidade
<input type="checkbox"/> Pessoa Idosa	<input type="checkbox"/> Procedimento Sumaríssimo	<input type="checkbox"/> Segredo de Justiça
<input type="checkbox"/> Pessoa com doença grave ou com deficiência	<input type="checkbox"/> Acidente de Trabalho	
	<input type="checkbox"/> Tese Jurídica Reiterada	
<b>Órgão Julgador: PRIMEIRA TURMA</b>		
<b>Relator(a): JUÍZA CONVOCADA ERICA APARECIDA PIRES BESSA</b>		
<b>Revisor(a): JUÍZA CONVOCADA MARIA CECILIA ALVES PINTO</b>		
<b>Recorrente(s) IBRAM - INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS</b> Vinicius Santana Santos - OAB/MG 98683		
<b>Recorrido(s) JOYCE EMANUELLE COSTA PINTO</b> Ariadna Leticy Figueiredo de Jesus - OAB/MG 141025 Leticia Silva Simoes - OAB/MG 140533		

# 3.6 – SRRe / VisualDoc / VDOC / Inteiro Teor (IX / —)

vdocr.trt3.jus.br/vdoctr3/visualdoc/detalheProcesso1\_0.xhtml?cid=1

<< ocultar andamentos    Página:    Ir p/ página    < Anterior    **Página Atual: 1**    Próximo >    Atualizar    VDOC • valerilb    SAIR • v2.0.2

Os números das páginas informadas aqui **não representam** necessariamente as páginas do processo físico e/ou digitalizado. São apenas para auxiliar na navegação.


Observação: Se o processo for muito grande, poderá ser gerado um arquivo compactado (ZIP) com o processo em partes (mais de um PDF).

Marcar Todos:     Download

Instância	Data	Andamento
1	17/08/2018	Decurso De Prazo Para 19/08/2019 Doc.: - Aguardando Airr.
2	08/10/2015	Tribunal Superior do Trabalho - Remetidos os autos para Tribunal Superior do Trabalho para julgar Agravo de Instrumento em Recurso de Revista - AIRR
2	08/10/2015	Secao de Remessa Electronica - Juntado(a) o(a) Certidão - AIRR (Doc. com Ass. Digital) Página: 578-578
2	07/10/2015	Secao de Remessa Eletronica - Remetidos os autos para Central de Digitalizacao para prosseguir - AIRR

1 de 1    Zoom automático

**AE-11-06**

<b>01340-2013-085-03-00-4</b>		<b>Volume</b> 1/2
<b>RECURSO ORDINARIO</b>		<b>Apenso</b> 0
		<b>Autuação</b> 26/03/2014
<b>Origem:</b> Vara do Trabalho de Diamantina		<b>Distribuição</b> 14/04/2014
<b>CDA(s):</b>		
<b>Dependência:</b>		
<b>Tramitação conjunta:</b>		
<b>Tramitação Preferencial</b>		
<input type="checkbox"/> Incapaz	<input type="checkbox"/> Falência	<input type="checkbox"/> Particularidade
<input type="checkbox"/> Pessoa Idosa	<input type="checkbox"/> Procedimento Sumaríssimo	<input type="checkbox"/> Segredo de Justiça
<input type="checkbox"/> Pessoa com doença grave ou com deficiência	<input type="checkbox"/> Acidente de Trabalho	
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> Tese Jurídica Reiterada	
<b>Órgão Julgador:</b> PRIMEIRA TURMA		
<b>Relator(a):</b> JUIZA CONVOCADA ERICA APARECIDA PIRES BESSA		
<b>Revisor(a):</b> JUIZA CONVOCADA MARIA CECILIA ALVES PINTO		
<b>Recorrente(s)</b> IBRAM - INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS Vinicius Santana Santos - OAB/MG 98683		
<b>Recorrido(s)</b> JOYCE EMANUELLE COSTA PINTO Ariadna Leticia Figueiredo de Jesus - OAB/MG 141025 Leticia Silva Simões - OAB/MG 140533		



## 4 - CEAT - Certidão Eletrônica de Ação Trabalhista (VI)

Certidões de Ações Trabalhistas, para processos físicos e do PJe.

Disponível em: Internet / Serviços / CERTIDÕES / [Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas \(CEAT\)](#)

Área gestora: Diretoria Judiciária (DJ)

Obtém dados do SIAP1, SIAP2, PJe 1o. Grau e PJe 2o. Grau.

Este serviço já foi modificado para permitir, em momento oportuno, caso decidido pelo TRT3, que a CEAT emita certidões apenas para processos físicos, caso o módulo de Certidões do

## 5 – CEOPE – Certidão Eletrônica de Objeto e Pé (XV)

Certidão Eletrônica de Objeto e Pé, para processos físicos e do PJe.

Disponível em: Internet / Serviços / CERTIDÕES / [Certidão Eletrônica de Objeto e Pé](#)

Área gestora: Diretoria Judiciária (DJ)

Obtém dados do SIAP1, SIAP2, PJe 1o. Grau e PJe 2o. Grau.

## 6 – Hastas Públicas (VIII)

Lista os editais e itens de penhora de processos trabalhistas do TRT3. Integra em busca única os itens e editais de processos físicos e eletrônicos do PJE-JT.

Disponível em: Internet / Serviços / LEILÕES / [Editais de Leilões](#)

Área gestora: Secretaria de Mandados Judiciais (SEMJ)

Obtém dados do SIAP1 e PJe 1o. Grau.

Para avaliar: Se poderá ser substituído pelo sistema EXEPJe, satélites nacional do PJe distribuído pelo TRT15-SP e em

## 7 - CRHP - Controle de Requisições de Honorários Periciais (---)

Controle de Requisições de Honorários Periciais para processos do PJe e sistema legado. Faz uma "ponte" de dados de sistemas judiciários com administrativos. Faz parte do grupo de trabalho de sistemas administrativos e não de judiciários, embora esteja no portfolio de sistemas judiciários, sendo mantido pela SSSJ - Seção de Soluções de Sistemas Judiciários.

Disponível em: Intranet / Sistemas / [REQUISIÇÃO DE HONORÁRIOS](#)

Área gestora: Diretoria de Orçamento de Finanças (DOF).

# 7 - CRHP - Controle de Requisições de Honorários Periciais (---)

Novas solicitações de pagamento devem ser cadastradas no sistema AJ/JT, nos termos da Resolução CSJT nº 247, de 25 de outubro de 2019.

O uso excepcional do sistema CRHP está previsto na Resolução Conjunta GP.GCR.GVCR nº 191, de 23 de abril de 2021, e condicionado à aprovação do Presidente;

Só será permitido o cadastro no CRHP dos profissionais não cadastrados no sistema [AJ/JT](#), módulo do SIGEO-JT, cuja nomeação tenha ocorrido até a vigência da Resolução CSJT nº 247/2019, após solicitação ao Presidente do Tribunal;

Somente será permitido o cadastro de requisições devidas a profissionais não habilitados no sistema AJ/JT cuja nomeação tenha ocorrido até a vigência da Resolução CSJT nº 247/2019 e após solicitação ao Presidente do Tribunal;

Só serão permitidas requisições de Ressarcimento decorrentes de nomeação anterior à vigência da Resolução CSJT nº 247/19.

## 8 - SJVPI - Outras funcionalidades além do SRRe (III)

8.1 - Arquivo Provisório: Gerar Certidões.

8.2 - Arquivo Provisório: Consultar Certidões de Crédito

8.3 - Petições - Impressão

8.4 - Certidão - Impressão de Certidões

8.5 - Sistemas Nacionais / Informar Dados - Semana Conciliação - CSJT

8.6 - Sistemas Nacionais / Informar Dados - Semana Execução - CSJT

8.5 - Sistemas Nacionais / Informar Dados - Semana Conciliação - CNJ

8.6 - Consulta / Valida Processos Sobrestados

## 9 - Controle do Plantão Judiciário (XII)

Automatiza o controle, gestão, publicação e consultas das escalas de todos os tipos de plantão judiciário de 1º Grau (Permanente e Recesso). A própria unidade escalada para o plantão informa/altera a equipe plantonista, enviando emails de alerta e publicando o plantão automaticamente.

Disponível em:

- Intranet / Sistemas / [PLANTÃO JUDICIÁRIO](#)
- Internet / Serviços / PLANTÃO JUDICIÁRIO / [Consulte o Plantão Semanal](#)

-

Área gestora: Secretaria de Apoio Judiciário (SEA1)

## 10 - SJV - Outras funcionalidades além do SRRe e do controle processual de processos físicos (IV)

10.1 - Precatórios / Totais Arrecadados com Cont. Previdenciária / IR

10.2 - Tabelas Unificadas / Manutenção de Assuntos

10.3 - Tabelas Unificadas / Relação de Processos com Assuntos

10.4 - Consultas do e-Gestão

10.5 - Consulta/Valida Processos Sobretados

10.6 - e-Gestão: Aprova Estatística e Libera para o TST

10.7 - CEJUSC / Alvarás de Depósito Judicial e Recursal

10.8 - CEJUSC / Ofício Texto Livre

10.9 - CEJUSC / Consultar / Excluir Documentos



# 11 – e-Jus (---)

Sistema para utilização durante as sessões de julgamento dos Órgãos Julgadores de 2o. Grau. Foi desenvolvido pelo TRT04-RS e depois mantido pelo TRT3. Integra com o SJV, obtendo deste os votos elaborados pelos gabinetes dos Desembargadores, e exportando para este o texto das decisões proferidas durante a sessão de julgamento.

Em um levantamento realizado de março/2024 até 20/05/2024, foram encontradas apenas, na base de dados do SIAP2, sessões de julgamento vinculadas aos Órgão Especial e ao Tribunal Pleno, para Matérias Administrativas. Não há registro de utilização recente por outros Órgãos Julgadores.

Sugestão: avaliar com os OJs se o e-Jus pode ser descontinuado ou se ainda há necessidade do Órgão Especial e Tribunal Pleno de utilizá-lo durante as sessões de julgamento.

Disponível nos micros dos usuários de 1o grau por distribuição realizada pela

## 12 - Sistema de Arquivo Geral / Tombo (---)

Controle de Arquivamento de Documentos Administrativos e Processuais. Tecnologia ZIM.

Disponível nos micros dos usuários da SEDOC, com acesso via terminal. A ferramenta Putty é utilizada atualmente.

Área gestora: Secretaria de Documentação (SEDOC).

## 13 – STPOE – Sistema do Tribunal Pleno e Órgão Especial (---)

O STPOE é um sistema que apoia a Secretaria do Tribunal Pleno e Órgão Especial, contendo as seguintes funcionalidades:

- 13.1 - Cadastro de Magistrados, de Composições do OJ, de Posições do Plenário.
- 13.2 - Planejamento de Sessões.
- 13.3 - Gerar e visualizar planilhas de votação.
- 13.4 - Cadastramento de votações.
- 13.5 - Acompanhamento de Sessões.
- 13.6 - Edição de tese/votação.

Área gestora: Secretaria do Tribunal Pleno e Órgão Especial

Disponível nos micros dos usuários de 2o. grau, por distribuição realizada pela Central de Atendimento de TIC (SESA).

## 13 - PUSH - Sistema de Notificação Push para processos físicos (X)

O PUSH é um sistema que envia emails para os advogados sobre a movimentação (tramitações) de seus processos físicos no SIAP1 e no SIAP2.

Área gestora: Diretoria Judiciária

É mantido pela SSPTI - Seção de Sustentação do PJe e Tratamento da Informação

## 14 - Vocabulário Jurídico Controlado (XIV)

Cadastro e consulta do Vocabulário Jurídico Controlado.

Ferramenta de uso gratuito baixada na internet. Configurada e implantada pelo TRT3.

Disponível em: Internet / Serviços / [VOCABULÁRIO JURÍDICO CONTROLADO](#)

Área gestora: Secretaria de Documentação

É mantido pela SSPTI - Seção de Sustentação do PJe e Tratamento da Informação.